
DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS
AUTARQUIAS LOCAIS

Relatório de Atividades e Autoavaliação

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| I. SUMÁRIO | 5 |
| II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS | 7 |
| II.1. OBJETIVOS DO QUAR | 7 |
| I.1.1. OBJETIVOS DE EFICÁCIA | 9 |
| I.1.2. OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA | 9 |
| I.1.3. OBJETIVOS DE QUALIDADE | 10 |
| II.2. EXECUÇÃO DE OUTROS OBJETIVOS PREVISTOS NO PLANO DE ATIVIDADES | 12 |
| II.3. OUTRAS ATIVIDADES EM DESTAQUE | 17 |
| II.3.1. TRANSFERÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS | 17 |
| II.3.2. FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) | 19 |
| III. RECURSOS | 21 |
| III.1. PESSOAS | 21 |
| III.1.1. RECURSOS PLANEADOS E EXECUTADOS | 21 |
| III.1.2. DADOS DE CARATERIZAÇÃO | 23 |
| III.1.3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL | 27 |
| III.2. ORÇAMENTO | 28 |
| III.3. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | 32 |
| III.3.1. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADOS | 33 |
| III.3.2. GESTÃO PATRIMONIAL, EQUIPAMENTOS E OUTROS RECURSOS | 36 |
| IV. OUTRA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO | 37 |
| IV.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | 37 |
| IV.2. AUSCULTAÇÃO DE PARTES INTERESSADAS | 37 |
| IV.3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO | 41 |
| IV.4. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO | 42 |
| IV.5. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS IDÊNTICOS | 42 |
| IV.6. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E TRABALHADORES | 43 |
| V. AVALIAÇÃO GLOBAL | 43 |
| V.1. EXECUÇÃO GLOBAL DO PLANO E ARTICULAÇÃO COM O PROGRAMA DO GOVERNO | 43 |
| V.2. RESULTADOS DO QUAR | 45 |
| V.3. MENÇÃO PROPOSTA PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO | 45 |
| VI. CONCLUSÕES E PROSPETIVAS | 45 |
| VII. ANEXOS | 48 |
| VII.1. ANEXO I - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO | 48 |
| VII.2. ANEXO II – RELATÓRIO DO BALANÇO SOCIAL | 50 |
| VII.3. ANEXO III – GRELHA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO | 51 |

ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| FIGURA 1.OBJETIVOS E INDICADORES DO QUAR 2023 | 8 |
| FIGURA 2.AS PESSOAS COMO DIMENSÃO CRÍTICA DA DGAL..... | 23 |
| FIGURA 3.EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES | 24 |
| FIGURA 4.EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES/AS POR CARREIRA..... | 24 |
| FIGURA 5.NÚMERO DE TRABALHADORES/AS POR UNIDADE ORGÂNICA NO FINAL DE 2023..... | 25 |
| FIGURA 6.NÚMERO DE TRABALHADORES/AS POR CARREIRA NO FINAL DE 2023 | 25 |
| FIGURA 7.DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE FORMAÇÃO POR GRUPO PROFISSIONAL | 28 |
| FIGURA 8. ESTRUTURA DA DESPESA | 31 |
| FIGURA 9.APRECIAÇÃO DE INTERLOCUTORES EXTERNOS: AVALIAÇÃO MÉDIA POR PARÂMETRO..... | 39 |
| FIGURA 10.AUSCULTAÇÃO DE TRABALHADORES: AVALIAÇÃO MÉDIA POR PARÂMETRO | 41 |
| FIGURA 11.TAXAS DE REALIZAÇÃO DOS INDICADORES DO QUAR | 45 |

ÍNDICE DE QUADROS

| | |
|--|----|
| QUADRO 1.EXECUÇÃO DE OUTROS OBJETIVOS DO PLANO DE ATIVIDADES 2023, POR UNIDADE ORGÂNICA | 12 |
| QUADRO 2.EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS | 18 |
| QUADRO 3.COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA | 19 |
| QUADRO 4.EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO | 20 |
| QUADRO 5.EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO POR ÁREAS SETORIAIS..... | 20 |
| QUADRO 6.NÍVEL DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS | 22 |
| QUADRO 7.RECRUTAMENTO 2023 - MOBILIDADES | 22 |
| QUADRO 8.TEMAS DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E NÚMERO DE PARTICIPAÇÕES | 27 |
| QUADRO 9.DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO 2023..... | 29 |
| QUADRO 10.EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2023 | 30 |
| QUADRO 11.CONTRATOS CELEBRADOS EM 2023..... | 32 |
| QUADRO 12.AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS..... | 37 |
| QUADRO 13.RESULTADOS DE QUESTIONÁRIO DE APRECIAÇÃO DE INTERLOCUTORES EXTERNOS: N.º DE RESPOSTAS POR CRITÉRIO..... | 38 |
| QUADRO 14.RESULTADOS DE QUESTIONÁRIO DE APRECIAÇÃO DE INTERLOCUTORES EXTERNOS: AVALIAÇÃO MÉDIA POR CRITÉRIOS | 38 |
| QUADRO 15.RESULTADOS DE QUESTIONÁRIO DE AUSCULTAÇÃO DE TRABALHADORES: AVALIAÇÃO MÉDIA POR CRITÉRIOS | 39 |

I. SUMÁRIO

Neste relatório são apresentados os resultados alcançados no ano de 2023, quer relativamente aos objetivos estabelecidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), quer relativamente a outros objetivos e atividades indicados no Plano de Atividades Anual, instrumentos de planeamento¹ que foram alinhados com o cumprimento da missão e dos objetivos estratégicos fixados pela área do Governo com o poder de direção sobre a Direção-Geral, em consonância com o Programa do Governo, as Grandes Opções do Plano e a Lei do Orçamento do Estado, conforme explicitado no Plano de Atividades anual da DGAL para 2023.

No ano de 2023 houve eventos com forte impacto na DGAL e no desenvolvimento das suas atividades, como sejam a saída, simultânea, de toda a direção superior, a saída, simultânea ou próxima daquela, de vários dirigentes intermédios de 1º e de 2º grau, a par de uma elevada rotação de trabalhadores, em conjugação com um contexto de maior volume e complexidade do trabalho a desenvolver; releva-se a intensificação do envolvimento da Direção-Geral no processo de descentralização, desde logo, por via da execução do Fundo de Financiamento da Descentralização

Pessoas (RH)

Trabalhadores em funções /trabalhadores do mapa de pessoal: 66%

Índice de rotação: 54%

Taxa de admissões /regressos: 41%

(FFD) em conformidade com as regras do Orçamento do Estado para 2023 e associada análise e resposta aos pedidos das várias entidades envolvidas, numa matéria em que, designadamente, se apresenta fundamental dominar o histórico do processo, que correu pelas áreas setoriais, e compaginar dados de diversas fontes, gerando morosidade e dificuldade na análise e cabal resposta.

Este contexto enquadrou um ano exigente para a Direção Geral, em que não obstante, se garantiram as atividades, sem disrupção do regular funcionamento do serviço, e se sucedeu em realizar os objetivos fixados no QUAR, com bons resultados, fundados no esforço feito pelas diferentes equipas que se empenharam nos desafios colocados. Neste enquadramento, há melhorias diagnosticadas

QUAR 2023

Realização global:124%

Todos os objetivos e indicadores atingidos ou superados

¹ - O QUAR e PA foram apresentados pela anterior direção tendo-se optado por não os rever, exceto num ajustamento ao QUAR (2 indicadores) em conformidade com interação com a PCM, dado o tempo decorrido e as prioridades a acomodar, reservando-se para o ciclo seguinte a ponderação de possível ajustamento de proposta estratégica - objetivos do QUAR e associado PA.

como necessárias que não foi possível concretizar em 2023 e oportunidades que não se puderam aproveitar, num caminho a fazer, necessariamente incremental.

Em sinopse de resultados alcançados em 2023, sem prejuízo do que fica espelhado neste Relatório por relação com os objetivos inscritos no QUAR e no Plano de Atividades, considere-se em destaque de algumas áreas de atuação e indicadores:

| | Atribuição / área de atuação | Indicadores |
|---|--|--|
|  | Transferências do Orçamento do Estado para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (TAL - total geral) | Taxa de execução: 100% Pagamentos: 3 478 M€ |
|  | Eleitos Locais (Remuneração dos presidentes das juntas de freguesia (dotações incluídas na TAL) | Entidades cadastradas até final de junho no total: 95% Taxa de execução orçamental: 89% Pagamentos: 26,216 M€ |
|  | Cooperação Técnica e Financeira (dotações incluídas na TAL) | N.º de contratos assinados em 2023: 889 <ul style="list-style-type: none"> • 794 Programa Apoiar • 92 Programa Cheias e Inundações • 3 Outros contratos N.º de contratos em execução em 2023: 1.028 Dotação comprometida: 100% Taxa de execução (pagamentos): 99% Pagamentos: 30,081 M€ |
|  | Fundo de Financiamento Descentralização | Taxa de execução orçamental: 94% Pagamentos: 1 209 M€ Operacionalização dos reforços de dotação: 3 despachos; 83M€ (Educação e Ação Social) Nível de reporte da Peça de Relato FFD – comparação entre dados apurados a junho 2023 e a março de 2024: <ul style="list-style-type: none"> • Ano 2022: 58% -> 96%, +105 municípios • Ano 2023: 50% -> 84%, +94 municípios Taxa de resposta a pedidos de esclarecimentos: 88% N.º de respostas dadas: 365 Reuniões de esclarecimento/orientação: 27 Pedidos de análise (ac.), a 31.12.2023: tratados/em tramitação, 30; arquivados, 6. |
|  | Programa Equipamentos | N.º de contratos assinados em 2023, em cerimónias públicas: 36 N.º de contratos em execução em 2023: 46 Dotação (corrigida de cativos) comprometida: 94% |

| | Atribuição / área de atuação | Indicadores |
|---|--|---|
| | | Taxa de execução orçamental (pagamentos): 68% Pagamentos: 1,031 M€ |
|  | Reporte de dados (FIN) | Nível de reporte – comparação entre dados apurados a maio e a dezembro de 2023: Peça de Relato 14 (prestação de contas): <ul style="list-style-type: none"> • 2022: 41% -> 96% , +170 municípios • 2021: 93% - > 98%, +17 municípios • 2020: 97% - > 99%, +7 municípios Nº de municípios sem qualquer reporte financeiro ou com reporte parcial: <ul style="list-style-type: none"> • 2022: 182 -> 8, -174 municípios • 2021: 23 -> 6, -17 municípios • 2020: 9 -> 2 , -7 municípios Nº de reuniões: 9 |
|  | Expropriações e servidões | Processos iniciados no ano: 23 Processos concluídos no ano: 54 |
|  | PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local | Realizadas 7 verificações no local: PO ALGALVE (Albufeira, Castro Marim e Lagos); PO ALENTEJO (Castelo de Vide e Portalegre) e PO NORTE (Arouca e Vieira do Minho) Celebrados 6 novos contratos de estágio: CIM Viseu-Dão-Lafões (1); Município de Ferreira do Alentejo (2); Município da Marinha Grande (2) e Município de Oliveira do Bairro (1) Concluídos 52 contratos de estágio: 9 no ALENTEJO; 5 no ALGARVE; 26 no CENTRO, 1 em LISBOA e 11 no NORTE. Análise e parecer a 20 Pedidos de Alteração às candidaturas; resposta a 224 pedidos de esclarecimento dos beneficiários e das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais. |
|  | Formação dos trabalhadores | Volume de formação: 1.138 horas Participação: 73% dos trabalhadores |

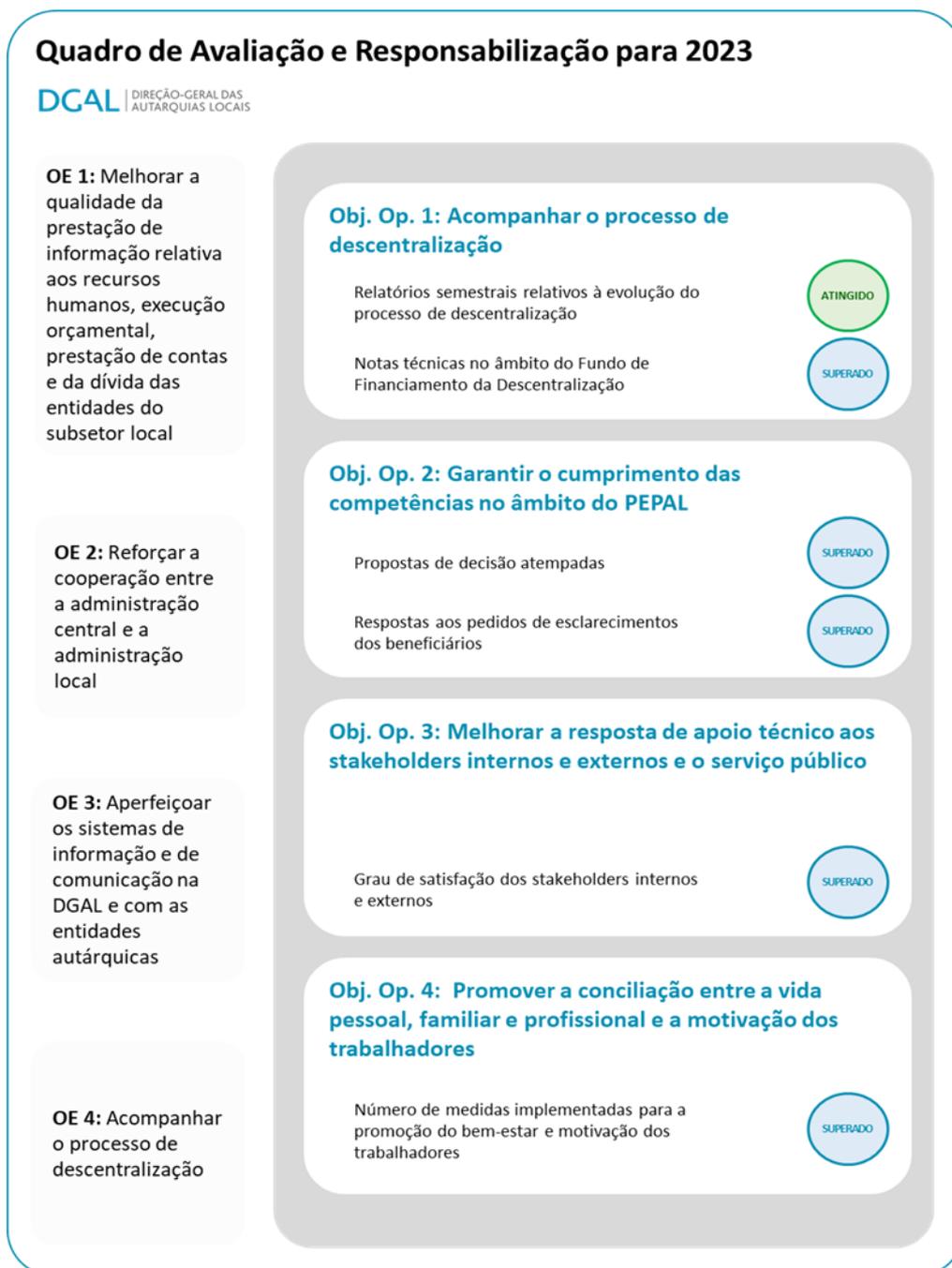
II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

II.1. OBJETIVOS DO QUAR

Para operacionalizar os quatro objetivos estratégicos demarcados para 2023 foram definidos quatro objetivos operacionais, um para cada um. Para aferir a execução dos objetivos operacionais foram

selecionados os indicadores de execução e respetivas metas. A nova direção não alterou o QUAR 2023 em tramitação, tendo feito apenas um ajustamento a 2 indicadores, por razões de operacionalização deste instrumento e requisitos aplicáveis, em conformidade com interação com a PCM, tendo-se considerado que não faria sentido rever o planeamento já com o ano a decorrer e existindo matérias em curso a requerer foco imediato

Figura 1. Objetivos e indicadores do QUAR 2023



As metas dos indicadores dos objetivos operacionais foram todas atingidas ou superadas, levando a que os objetivos da organização para 2023 tenham sido realizados a mais de 100%.

Assim, no seu cômputo global, o QUAR de 2023 teve uma realização de 124%, apresentando valores muito aproximados na realização dos três parâmetros no qual se estrutura: eficácia, eficiência e qualidade.

| | |
|-------------|------|
| Eficácia | 121% |
| Eficiência | 120% |
| Qualidade | 128% |
| 124% | |

I.1.1. OBJETIVOS DE EFICÁCIA

O objetivo de eficácia respeitou ao acompanhamento do processo de descentralização de competências para as autarquias locais. Para aferir a sua execução foram selecionados dois indicadores relativos ao trabalho da Direção-Geral neste processo.

Objetivo: Acompanhar o processo de descentralização

Realização: 121%

Relatórios semestrais relativos à evolução do processo de descentralização

Resultado: 2

Notas técnicas no âmbito do Fundo de Financiamento da Descentralização

Resultado: 13

Quanto ao primeiro indicador, os relatórios semestrais, incluindo o ponto de situação do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), foram elaborados dentro da meta fixada e publicitados no Portal Autárquico.

Quanto ao segundo indicador, foram elaboradas 13 notas técnicas, para as 6 a 10 notas previstas, enviadas aos municípios do continente, abarcando temas relativos ao processo de descentralização, como sejam alterações legislativas, alterações de dotação ou regras de reporte, indo além da meta estabelecida em razão da rotinização de procedimentos.

A superação desta meta permitiu que o objetivo fosse realizado a mais de 100% e, como tal, superado.

I.1.2. OBJETIVOS DE EFICIÊNCIA

O objetivo de eficiência respeitou ao cumprimento das competências delegadas como Organismo Intermédio dos Programas Operacionais Regionais (POR Norte, POR Centro, POR Lisboa, POR Alentejo e POR Algarve), para a tipologia de operação “Programa de Estágios Profissionais na Administração local” (PEPAL), no âmbito do Fundo Social Europeu.

Para aferir a sua execução foram selecionados dois indicadores relacionados com o tempo de trabalho aplicado em duas tarefas críticas para o bom cumprimento destas competências.

Objetivo: Garantir o cumprimento das competências no âmbito do PEPAL Realização: **120%**

Percentagem de propostas de decisão preparadas atempadamente **Resultado: 100%**

Percentagem de respostas em menos de 5 dias úteis às solicitações de esclarecimento **Resultado: 100%**

No âmbito do primeiro indicador a análise técnica e parecer, a cargo da Direção-Geral (Organismo Intermédio), foi feita em menos de 10 dias úteis (prazo estabelecido pelos Programas Operacionais Regionais) por elação com os 20 Pedidos de Alteração às candidaturas submetidas no Sistema de Informação do Fundo Social Europeu, com admissibilidade. Atentos os recursos disponíveis para afetar a esta tarefa (1 trabalhador) e acautelando imprevistos, considerou-se que seria possível analisar e propor uma decisão em menos de 10 dias úteis a pelo menos um intervalo de 83 a 87% das situações que viessem a surgir; no decurso do ano, foi possível afetar mais um trabalhador a tarefas relacionadas com o PEPAL, o que permitiu um melhor resultado global e neste indicador, com superação da meta.

No caso do segundo indicador, e pelo reforço já supra indicado, foi possível responder em menos de 5 dias às 224 mensagens de solicitação de esclarecimentos recebidas dos beneficiários e das Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais Regionais, para a meta inicial de uma taxa de resposta nesse prazo a um intervalo de 76 a 80% das solicitações.

A superação destas metas permitiu que o objetivo fosse realizado a mais de 100% e, como tal, superado.

I.1.3. OBJETIVOS DE QUALIDADE

Para prossecução da qualidade foram definidos dois objetivos operacionais: um relativo à melhoria da resposta do apoio técnico às partes interessadas, externas e internas, e o serviço público; o outro relativo à promoção da conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional e da motivação dos trabalhadores.

Para aferir a concretização do primeiro selecionou-se como indicador de execução o grau de satisfação das partes interessadas, medido pela % de respostas com menções de “satisfeito” e “muito satisfeito”, em inquérito online.

Para aferir a concretização do segundo selecionou-se como indicador o número de medidas implementadas para a promoção do bem-estar e motivação dos trabalhadores.

Objetivo: Melhorar a resposta de apoio técnico aos *stakeholders* internos e externos e o serviço público

Realização: 122%

Grau de satisfação dos stakeholders internos e externos

Resultado: 88%

Quanto ao resultado deste indicador, melhor detalhado no ponto *IV.2* *auscultação de partes interessadas*, 89% dos respondentes ao questionário de satisfação às partes interessadas (*stakeholders*) externos indicou estar satisfeito, muito satisfeito ou considerou excelente o desempenho da Direção-Geral e 87% dos respondentes ao questionário de satisfação interna indicou estar satisfeito, muito satisfeito ou considerou excelente a avaliação da Direção-Geral. A meta definida como alcançável fixou-se entre os 62 a 72% de respondentes satisfeitos ou muito satisfeitos, sendo o resultado obtido de 88%. Dada a superação da meta, o grau de realização do objetivo foi superior a 100%.

Objetivo: Promover a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional e a motivação dos trabalhadores

Realização: 133%

Número de medidas implementadas para a promoção do bem-estar e motivação dos trabalhadores

Resultado: 4

Quanto a este indicador, e atentos os recursos disponíveis, apontou-se para a implementação de pelo menos duas a três medidas, tendo sido possível assegurar mais do que o planeado. Neste âmbito, foi assegurada a divulgação regular de informação lúdica/cultural e de desenvolvimento pessoal junto dos trabalhadores, manteve-se a opção por um regime híbrido de teletrabalho para a generalidade dos trabalhadores em condições de desempenharem funções nesse regime, foram organizados eventos com presença das várias equipas coadjuvando o espírito de grupo e foi dada continuidade ao estudo, sobre a experiência de aplicação do regime de teletrabalho híbrido na Direção-Geral (em *follow up* de anterior iniciativa sobre este tema).

A meta foi superada, o que resultou num grau de realização do objetivo superior a 100%.

Dada a superação das metas associadas aos dois objetivos de qualidade, o parâmetro qualidade teve também uma realização superior a 100%.

II.2. EXECUÇÃO DE OUTROS OBJETIVOS PREVISTOS NO PLANO DE ATIVIDADES

A Direção-Geral propôs-se concretizar outros objetivos, ainda que fora do QUAR e/ou com menor impacto na prossecução da estratégia, associados a oportunidades de melhoria, a atividades críticas ou a rotinas desejáveis.

A dinâmica do ano e a gestão de prioridades, fundou a necessidade de ajustamentos no conjunto de atividades programadas, tendo em conta, designadamente, os recursos disponíveis e a evolução do contexto; neste quadro, foram privilegiados objetivos associados às atividades mais críticas, reescalando algumas oportunidades de melhoria, e o desenvolvimento de atividades não previstas inicialmente e emergentes no período, como foi o caso da operacionalização do Despacho n.º 8217-A/2023, de 10 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 155, de 10 de agosto de 2023, que autorizou a celebração de contratos-programa e acordos de colaboração para atribuição de apoios à reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelas cheias e inundações nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023.

Nesta decorrência replicam-se infra estes objetivos com indicação de ajustamentos ocorridos na formulação dos objetivos (suspensos ou adiados) ou nos indicadores e /ou respetivas metas.

No cômputo global de 23 objetivos patenteados no Plano de Atividades, 14 foram alcançados (61%), 4 foram adiados e 5 foram suspensos. Nos objetivos suspensos há 3 que respeitam a atividades que foram asseguradas, apenas não de acordo com os indicadores considerados e/ou rotinas previstas (DJ e DF); nos objetivos alcançados há 3 com ajustamento dos indicadores e/ou metas iniciais, por revisão feita em face do contexto; nos objetivos alcançados há 1 em que um dos indicadores foi suspenso, com alteração de prioridades.

O quadro seguinte refere a execução destes objetivos inscrevendo os resultados e evidenciando os ajustamentos, listando na coluna «observações» informação pertinente às ocorrências associadas.

Quadro 1. Execução de outros objetivos do Plano de Atividades 2023, por unidade orgânica

| UNIDADE ORGÂNICA | Outros Objetivos Operacionais 2023 | Indicadores | Metas | Resultado | Observações |
|------------------|---|---|---------------------|-------------------------|--|
| DISII | Continuidade do processo de deslocalização do <i>datacenter</i> da DGAL para a RNSI | N.º de Sistemas de informação deslocalizados para o <i>datacenter</i> da RNSI | 2 sistemas migrados | ⊖ (suspensão ou) Adiado | A migração dos sistemas de informação depende da contratação de serviços externos, a qual não foi possível concretizar, no contexto concreto do ano em questão, tendo-se optado por adiar a execução das atividades a que este indicador respeita. |

| UNIDADE ORGÂNICA | Outros Objetivos Operacionais 2023 | Indicadores | Metas | Resultado | Observações |
|------------------|---|---|--------------|----------------------------|---|
| DISII | Manutenção das aplicações internas da DGAL | Nº médio de dias para realização das alterações aplicacionais necessárias | 5 dias úteis | ● Alcançado | Foram realizadas 17 alterações aplicacionais; o n.º médio para a realização das alterações foi de 5 dias úteis. |
| DISII | Realização de procedimentos de contratação com vista à correta manutenção dos equipamentos DGAL | Nº médio de dias gastos para elaborar informação técnica de manifestação da necessidade aquisitiva e restante documentação (da sua área de competência) | 5 dias úteis | ● Alcançado | Foram elaboradas 19 informações técnicas; o n.º médio de elaboração foi de 5 dias úteis |
| DISII | Resolução de pedidos de suporte de cariz informático | % de pedidos resolvidos face aos pedidos efetuados /entrados | 85% | ● Alcançado: | Taxa de resolução dos pedidos foi de 95,8% |
| DECEA | Elaborar o relatório dos recursos humanos dos municípios e dos serviços municipalizados | Nº de relatórios trimestrais, até 20 dias seguidos após o termo do prazo de reporte pelas entidades | 3 | ● Alcançado | Relatórios elaborados e submetidos |
| DRF | Elaborar relatório sobre a evolução do endividamento 2018-2022 | N.º de estruturações do relatório apresentadas e aprovadas até 28 de abril | 1 | ⊖ Suspensão (ou Adiado) | A entrada em vigor do SNC-AP, com a associada prestação de informação através da aplicação SISAL, traduziu-se, nos últimos anos, num número reduzido de reportes, com atempada e completa informação, para o apuramento do endividamento, o qual, sendo compósito, envolve várias fontes de informação; a existência de apenas uma que não tenha sido submetida ou esteja por validar compromete o apuramento. Nas validações relativas à informação de 2022, persistiram casos de incoerências nos reportes constringendo a boa elaboração destes entregáveis nos prazos considerados. Esta avaliação conduziu à suspensão deste objetivo e indicadores, dando-se prioridade à melhoria do nível de reporte e resolução de inconsistências existentes, em trabalho junto das entidades – ultrapassar o lastro de atraso / melhoraria dos dados para a produção de relato. |
| | | N.º de Relatórios entregues até 30 de junho | 1 | ⊖ Suspensão (ou Adiado) | |

| UNIDADE ORGÂNICA | Outros Objetivos Operacionais 2023 | Indicadores | Metas | Resultado | Observações |
|------------------|---|--|-------|----------------------------|---|
| DRF | Acompanhamento da execução dos contratos PPP e concessões municipal | N.º de relatórios trimestrais realizados em menos de 7 dias após o termo do prazo fixado como limite para o envio da informação (40%) | 3 | ● Alcançado | Foram feitos os relatos, submetidos e publicitados |
| | | N.º de relatórios anuais entregues até 27 de março (60%) | 1 | ● Alcançado | |
| DRF | Acompanhamento da situação financeira das autarquias locais - Monitorização do endividamento municipal e do Prazo Médio de Pagamentos | N.º de acompanhamentos trimestrais realizados em menos de 20 dias após o termo do prazo fixado como limite para o envio da informação, (40%) – aditado: <i>a partir do TRIM em que seja possível calcular o indicador (aprovação da respetiva metodologia)</i> | 3 | ● Alcançado | Nos termos do n.º 4 do art.º 26.º do DLEO OE/2023, "A DGAL divulga trimestralmente a lista dos municípios que tenham dívidas com um prazo médio de pagamentos superior a 60 dias". Em 2023 foi dado cumprimento a esta previsão; o apuramento do 1.º trimestre foi feito a 8 de maio (período pós ajustamento da fórmula) e os apuramentos do 2.º e 3.º trimestre foram concluídos a 27 de julho e 23 de outubro, em cumprimento da meta. A entrega do 1º trimestre foi necessariamente ajustada, dado que a proposta de alteração à fórmula de cálculo do PMP (necessária por via da implementação do SNC-AP), foi aprovada, pelo Ministério das Finanças, no mês de março, com a sucessiva organização da informação para produção do indicador; foi reposta a regularidade na produção e publicitação deste indicador. |
| | | N.º de relatórios anuais referente ao ano n-1 sobre dívida total, entregues até 16 de outubro ao final de novembro (60%) | 1 | ● Alcançado | O relatório foi feito, tendo-se decidido pela dilação do prazo até ao final de novembro, para melhoria dos dados de base e potenciando um reporte mais completo. Finalizado a 28 de novembro |
| DCAF | Analisar a prestação de contas dos municípios relativa a 2022, com elaboração de publicação | N.º de relatórios anuais até 29 de setembro | 1 | ⊖ (Suspensão ou) Adiado | Face ao universo de municípios com informação submetida no SISAL para o ano de 2022, entendeu-se de priorizar a melhoria do nível de reporte, com elaboração de relatório ulterior com maior representatividade. |

| UNIDADE ORGÂNICA | Outros Objetivos Operacionais 2023 | Indicadores | Metas | Resultado | Observações |
|------------------|---|---|--|-----------------------------|---|
| DCAF + DECEA | Monitorizar o Setor Empresarial Local, ano de 2022 | N.º de relatórios anuais até 31 de outubro | 1 | ⊖ (suspensão ou) Adiado | A peça de relato «Grupo Autárquico» não foi disponibilizada no período em causa, impedindo a elaboração do relatório |
| DCAF | Monitorizar os apoios concedidos no âmbito da CTF em 2022 | N.º de relatórios apresentados até 30 de junho | 1 | ⊖ (Suspensão ou) Adiado | Foi necessário gerir os entregáveis a garantir, em face dos meios e das prioridades colocadas ao longo do ano, com iniciativas prioritárias a desenvolver na área da CTF, como foi a execução do Programa Apoiar Freguesias, quadro em que este objetivo foi adiado para 2024. |
| DCAF | Elaborar propostas de decisão no âmbito da Cooperação técnica e Financeira a partir das candidaturas validadas para operacionalização dos contratos até ao limite da dotação orçamental definida. | N.º de contratos elaborados / n.º de propostas de decisão submetidas (aprovadas) – em %) | 95% | ● Alcançado | O indicador foi ajustado (em sede de alteração do QUAR e do PA) para melhor traduzir o trabalho da DGAL na prossecução do objetivo, não fazendo depender o resultado de fatores externos. Foram operacionalizadas todas as candidaturas validadas e aprovadas – 889 (100%) |
| DAJ | Assegurar a assessoria jurídica ao Gabinete do SEALOT | N.º médio de dias úteis gastos desde a entrada até à 1.ª verificação, no âmbito dos processos de expropriação e servidão e para elaborar informação/saída no âmbito de outras temáticas (65%) | 34 dias úteis [20-25] dias úteis | ● Alcançado | Foi ajustado o indicador - para melhor traduzir a atividade prosseguida, individualizando a matéria - e a meta – revisão em baixa do n.º de dias ajustando ao histórico (2019/22) e relevando a pertinência do indicador. Esta é a fase mais trabalhosa do fluxo, implicando a análise dos documentos que instruem o processo com o objetivo de verificar a respetiva suficiência de conformidade legal para elaboração de projeto de decisão (a fase seguinte é a obtenção junto de terceiros da informação em falta). O tempo médio, em 2023, foi de 24 dias úteis. |
| DAJ | Assegurar a assessoria jurídica no âmbito do funcionamento da DGAL | N.º médio de dias úteis gastos para elaborar informação / saída (35%) (Critério de superação: Resultado ≤ 14 dias úteis) | 18 dias úteis | ⊖ Suspensão (ou) adiado) | Este objetivo e indicador foi suspenso / descontinuado por se entender ser demasiado genérico, dada a variedade do apoio jurídico prestado diariamente aos serviços internos, frequentemente de resposta no próprio dia. A monitorização dos tempos de resposta é assegurada de forma |

| UNIDADE ORGÂNICA | Outros Objetivos Operacionais 2023 | Indicadores | Metas | Resultado | Observações |
|------------------|--|--|---|---------------------------|---|
| | | | | | parcelar (em função da matéria / tipo de apoio). Desta constatação resultou que no PA2024 se integraram dois novos indicadores em substituição deste: <i>tempos de resposta em matéria de contratação</i> e <i>tempos de resposta a pedidos de esclarecimento de entidades externas</i> . |
| DAJ | Assegurar a atualização da informação legislativa disponibilizada no Portal Autárquico | N.º médio de dias úteis gastos para introduzir a legislação publicada no Portal Autárquico | 5 dias úteis | ⊖ Suspendo (ou adiado) | Por gestão de recursos e economia na monitorização, a verificação deste indicador foi suspensa. Sem prejuízo, a legislação está a ser regularmente atualizada, após a publicação no DR da versão consolidada facilitando a sua consulta no Portal |
| DF | Entregar a proposta de orçamento e contas de gerência da responsabilidade da DGAL | Data de Submissão da proposta do orçamento da DGAL no Sistema SOE da DGO | Até 2 dias úteis antes de Dentro do prazo fixado pela circular da DGO | ● Alcançado | A antecipação do prazo não foi relevada como meta pertinente para o objetivo na execução do PA, com reformulação da meta. A submissão foi efetuada dentro do prazo fixado para o processo (a 18 de agosto 2023) |
| | | Data de submissão das contas no sistema Econtas do Tribunal de Contas | 2 dias úteis antes de Dentro do prazo | ● Alcançado | A antecipação do prazo não foi relevada como meta pertinente para o objetivo na execução do PA, em face do contexto do ano, com reformulação da meta inicial. Foi feito pedido fundado de prorrogação e cumpridos os deveres de reporte. A CG da TAL foi entregue dia 30 de abril e a CG da DGAL foi entregue dia 2 maio (com prazo concedido até 15 maio). Foi necessário garantir a prestação de contas de 2022, com uma nova direção e uma nova chefia na DF. |
| DF | Elaborar o relatório e mapas do Balanço Social | Data de Conclusão | Conclusão até 28 de março | ● Alcançado | Documentos elaborados (21 de março), submetidos às entidades devidas e publicitados |
| DF | Elaborar relatório de execução orçamental | Ind. 4 - Data de envio à Direção | Envio 7 dias úteis após final de cada mês | ⊖ Suspendo (ou adiado) | Este objetivo foi suspendo por desnecessário, estando os dados acessíveis em sistema |

| UNIDADE ORGÂNICA | Outros Objetivos Operacionais 2023 | Indicadores | Metas | Resultado | Observações |
|------------------|--|--|---|----------------------------|---|
| DF | Elaborar relatório de execução orçamental mensal do FFD | Ind. 5 - Data de envio à Direção | Envio 7 dias úteis após final de cada mês | ⊖ Suspensão (ou adiado) | Este objetivo foi suspenso, por desnecessário, estando os dados acessíveis em sistema e tendo a matéria passado para a gestão do DCAF |
| UFE | Elaborar o Manual de Procedimentos – Verificações no Local, no âmbito do PEPAL | Data de entrega da proposta de estrutura, fundamentada, do manual (29 de setembro de 2023). | 5 | ● Alcançado | Proposta de estrutura fundamentada entregue dentro do prazo |
| UFE | Elaborar o Relatório de Pessoal ao Serviço (Empregabilidade na Entidade) | Data de entrega da proposta de estrutura do relatório (30 de junho de 2023) e do relatório (29 de dezembro de 2023). | 4 | ● Alcançado | O relatório foi elaborado e está publicitado |
| DAESAL | Apoiar o reforço da cooperação entre a Administração Central e a Administração Local em matéria de prestação de informação nas plataformas da DGAL | N.º de sessões de esclarecimento e divulgação (40%) | 5 | ⊖ Suspensão (ou Adiado) | Nas condições excecionais do ano e face às necessidades de atendimento técnico às diferentes entidades não foi possível organizar estes eventos adicionais, tendo sido dada prioridade à disseminação interna de conhecimento sobre as aplicações e manter ativa a cooperação através da resposta aos utilizadores via atendimento telefónico, conteúdos no Portal e comunicação escrita. |
| | | Notas explicativas específicas (60%) | 5 | ● Alcançado | Divulgação de documentação explicativa e de apoio através da plataforma SIIAL (2) e SISAL (3) |
| DAESAL | Assegurar a atualização da informação disponibilizada no Portal Autárquico | N.º médio de dias úteis gastos para disponibilizar a informação solicitada no Portal Autárquico | 3 dias úteis | ● Alcançado | As atualizações foram sempre garantidas no prazo previsto |

II.3. OUTRAS ATIVIDADES EM DESTAQUE

II.3.1. TRANSFERÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

Cabe à Direção-Geral a execução de transferências para a Administração Local (TAL), ao nível dos Encargos Gerais do Estado, abarcando a dos fundos associados à Participação nos Impostos do Estado, a relativa a contratos e acordos celebrados no âmbito da cooperação técnica e financeira e auxílios

financeiros e a respeitante às remunerações dos membros das juntas de freguesia, nos termos do quadro legal em vigor.

No cômputo das transferências efetuadas em 2023 prevaleceram, à semelhança de anos anteriores, as de natureza corrente, com um contributo da ordem dos 87% para o total; as transferências de capital, que representaram 13% do total transferido, abarcam, designadamente, parte dos fundos municipais (componente capital do Fundo de Equilíbrio Financeiro) e verbas associadas á cooperação técnica e financeira.

O quadro seguinte fornece uma síntese das transferências para a administração local em referência.

Quadro 2. Execução orçamental das transferências para as autarquias locais

Unidade: euro, exceto quando indicado

| Natureza da despesa | Dotação inicial (1) | Dotação corrigida líquida de cativos (2) | Pagamentos (3) | Saldo (4) = (2)-(3) | Grau de realização (%) (5)=(3)/(2)*100 |
|---------------------|----------------------|--|----------------------|---------------------|--|
| Correntes | 3 036 435 159 | 3 036 435 159 | 3 033 043 536 | 3 391 623 | 99,89 |
| Capital | 421 447 149 | 445 889 801 | 445 177 990 | 711 811 | 99,84 |
| Total | 3 457 882 308 | 3 482 324 960 | 3 478 221 526 | 4 103 434 | 99,9 |

Fonte e data da informação: GERFIP – 31-12-2023.

No quadro do processamento e transferência dos valores previstos no Orçamento do Estado para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais cabe referir que a Direção Geral também assegura a operacionalização de retenções aos fundos dos municípios para entrega a entidades determinadas conforme, designadamente, é o caso das previstas na Lei do Orçamento do Estado e relacionadas com a Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, com a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho e com o Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril.

No que concerne à cooperação técnica e financeira, em sinopse da associada atividade no exercício em referência, considere-se tendo em conta os vários Programas desenvolvidos / em curso:

Quadro 3. Cooperação Técnica e financeira

| 2023 | CTF - Projetos em execução | | | | CTF - Pagamentos | | | |
|--|--|--------------------|----------------------------|------------------------------|------------------------------|--|-----------------------------------|---|
| | Em execução - transitados (31/12/2022) | Celebrados (novos) | Concluídos no ano 2023 (*) | Em execução no final de 2023 | Pagamentos efetuados (Euros) | Pagamentos efetuados - n.º de projetos | Comparticipação por pagar (Euros) | Comparticipação por pagar - n.º de projetos |
| BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais | 14 | | 10 | 4 | 78 536 | 6 | 33 881 | 3 |
| CRO - Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia | 74 | | 43 | 31 | 154 974 | 39 | 105 981 | 28 |
| OCP - Outros contratos programa (incluindo Sedes de Freguesia) | 20 | 3 | 2 | 21 | 1 092 426 | 3 | 228 209 | 8 |
| BA - Barreiras acrílicas | 31 | | | 31 | 0 | 0 | 2 345 | 31 |
| PAF - Programas Apoiar Freguesias | | 794 | 794 | 0 | 4 287 086 | 794 | 7 614 | 3 |
| CHEIAS - Cheias e inundações dezembro 2022 e janeiro 2023 | | 92 | | 92 | 24 442 652 | 92 | 23 946 463 | 92 |
| Totais | 139 | 889 | 849 | 179 | 30 055 673 | 934 | 24 324 493 | 165 |

Nas atividades efetivadas em 2023 cabe destacar a relativa à operacionalização do Programa Apoiar Freguesias e do Programa Cheias, que implicaram um volume excecional de trabalho com resposta num tempo curto.

II.3.2. FUNDO FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD)

O n.º 1 do artigo 66.º da Lei do Orçamento do Estado para o ano 2023 (LEO 2023) refere que o FFD, gerido pela DGAL, é dotado das verbas necessárias ao financiamento das competências descentralizadas para os municípios do território continental, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, até ao valor total de 1.204.852.860 €, com a distribuição pelos quatro domínios da descentralização associados a transferências do Orçamento do Estado, conforme quadros 3 e 4 infra, respetivamente.

O n.º 2 do artigo 66.º da LOE 2023 dispôs no sentido de ficar a DGAL autorizada a transferir mensalmente para os municípios do território continental e entidades intermunicipais, através do FFD, as dotações correspondentes às competências transferidas, até ao limite previsto na distribuição por município e domínio de competência constante de mapa anexo ao OE 2023.

O n.º 9 do mesmo artigo autorizou a DGAL a transferir mensalmente as dotações inscritas no orçamento do FFD, correspondentes às competências delegadas nos termos dos contratos interadministrativos de delegação de competências, celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, mantidos em vigor pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

O artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2023, de 29 de maio – “*Transferências financeiras ao abrigo do Fundo de Financiamento da Descentralização*” dispõe:

“1 — As verbas necessárias ao financiamento das competências descentralizadas previstas no n.º 1 do artigo 66.º da Lei do Orçamento do Estado para 2023 são transferidas mensalmente para a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

2 — As verbas referidas no número anterior podem ser reforçadas, com origem no programa orçamental das finanças e do programa orçamental da segurança social, nos termos do n.º 5 do artigo 66.º da Lei do Orçamento do Estado para 2023, mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das competências descentralizadas e da coesão territorial, onde conste a afetação por cada domínio de competências e municípios.

3 — As verbas referidas nos números anteriores são transferidas mensalmente para os municípios pelo FFD, até ao dia 20 de cada mês, em duodécimos ou de forma proporcional ao período em que a competência é assumida.”

Assim, a dotação do FFD foi transferida em duodécimos para os municípios do território continental, de acordo com a distribuição constante do Anexo II da LOE 2023, como também determina o artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 1/2023, de 29 de maio, descontinuando-se a execução das transferências em função da despesa apresentada pelos municípios, que regulou as transferências das áreas setoriais em exercícios anteriores.

Quadro 4. Execução orçamental do Fundo Financiamento da Descentralização

Unidade: euro, exceto quando indicado

| Natureza da despesa | Dotação inicial (1) | Dotação corrigida líquida de cativos (2) | Pagamentos (3) | Saldo (4) = (2)-(3) | Grau Realização (%) (5) = (3) / (2) * 100 |
|---------------------|----------------------|--|----------------------|---------------------|---|
| Correntes | 1 204 852 860 | 1 287 528 343 | 1 209 698 790 | 77 829 553 | 94,0 |
| Total | 1 204 852 860 | 1 287 528 343 | 1 209 698 790 | 77 829 553 | 94,0 |

Fonte e data da informação: GERFIP – 31-12-2023

Quadro 5. Execução orçamental do Fundo Financiamento da Descentralização por Áreas Setoriais

Unidade: euro, exceto quando indicado

| Domínio | Dotações Iniciais (1) | Anulação/Reforço Orçamental (2) | Dotações Corrigidas Líquidas de Cativos (3) | Despesas Pagas no Ano (4) | Soma de Saldo EG (5) = (3)-(4) |
|--------------------|-----------------------|---------------------------------|---|---------------------------|--------------------------------|
| Ação Social | 56 113 877 | 22 619 401 | 78 733 278 | 78 733 278 | 0 |
| Cultura | 1 222 895 | 0 | 1 222 895 | 1 222 895 | 0 |
| Educação | 1 019 646 426 | 60 056 082 | 1 079 702 508 | 1 079 702 508 | 0 |
| Saúde | 127 869 662 | 0 | 127 869 662 | 50 040 109 | 77 829 553 |
| Total | 1 204 852 860 | 82 675 483 | 1 287 528 343 | 1 209 698 790 | 77 829 553 |

Fonte e data da informação: GERFIP – 31-12-2023

A taxa de execução da dotação do FFD em 2023 foi de 94%, sendo de 100% em todos os domínios exceto no da Saúde, dado que a dotação foi planeada para todo o universo de municípios em base 12 meses, e houve um início de exercício de competências em diferentes momentos do ano e municípios que não assinaram o auto ou em que o mesmo não produziu efeitos até ao final de 2023.

A dotação inicial do FFD prevista no OE para 2023 *versus* a dotação do FFD do Orçamento do Estado para 2022 teve uma variação global de +361,6 milhões de euros, no que se releva que a dotação de 2023 se refere a 12 meses, referindo-se a do OE para 2022 a 9 meses (de abril a dezembro), sendo de ter em conta que a maior parcela do FFD é a Educação, cuja descentralização ocorreu na sua totalidade a partir de 1 de abril desse ano.

O n.º 5 do artigo 66.º da LOE 2023 previu que as verbas necessárias ao financiamento das competências descentralizadas para os municípios do território continental podem ser reforçadas para refletir a definição final e efetiva das diferentes fórmulas de financiamento, mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças, pela área setorial das competências descentralizadas e pela área das autarquias locais. Neste contexto, a dotação inicial do FFD 2023 foi reforçada em 82,6 milhões de euros com impacto nos domínios da Educação, com reforços da ordem dos 60 milhões de euros, e da Ação Social, com um reforço de cerca de 22,6 milhões de euros, proporcional ao exercício das competências descentralizadas (o processo foi concluído até abril de 2023, com adesão dos municípios que ainda não estavam a exercer as competências descentralizadas em diferentes momentos, de janeiro a abril). As correspondentes alterações orçamentais foram operacionalizadas pela Direção-Geral, com a sequente correção dos duodécimos de cada domínio/componente, e sua publicitação no Portal Autárquico, o processamento e transferência dos duodécimos vencidos e as notificações associadas.

III. RECURSOS

III.1. PESSOAS

III.1.1. RECURSOS PLANEADOS E EXECUTADOS

A pontuação global realizada foi de 543 pontos, registando-se um desvio global negativo de 429 pontos, sendo a taxa de execução global dos Recursos Humanos de 56%.

Analisados os desvios verifica-se que os mesmos resultam:

- de 28 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para o ano de 2023 e não preenchidos;
- dos movimentos de trabalhadores ocorridos no decurso do ano;
- das faltas ao trabalho ocorridas, das quais se destacam as dadas por motivo de doença.

Quadro 6. Nível de execução dos recursos humanos

| Cargo/Grupo Profissional | Lugares do Mapa ¹ | | Lugares ocupados ² | | Desvio |
|--|------------------------------|----------------------|-------------------------------|-----------------------|-------------|
| | N.º | N.º Pontos planeados | N.º | N.º Pontos realizados | |
| Direção superior | 4 | 80 | 3 | 59 | -21 |
| Dirigente intermédio | 9 | 144 | 9 | 121 | -23 |
| Chefe de Equipa Multidisciplinar | 1 | 12 | 0 | 7 | -5 |
| Técnico Superior / Especialista de informática | 49 | 588 | 27 | 288 | -300 |
| Assistente técnico/ Técnico de informática | 16 | 120 | 11 | 49 | -79 |
| Assistente Operacional | 4 | 20 | 5 | 19 | -1 |
| Total | 83 | 964 | 55 | 543 | -429 |

(1) Número de postos de trabalho do mapa de pessoal da DGAL para o ano de 2023

(2) Número de trabalhadores em funções à data de 31 de dezembro de 2023

Constata-se que o maior desvio se registou no grupo profissional técnico superior e especialista de informática, em resultado, sobretudo, das saídas de trabalhadores ocorridas durante o ano e dos postos de trabalho por preencher, que somavam 28 no final do ano (34% do mapa de pessoal).

Ao longo do ano foi feito esforço, apesar da reduzida equipa afeta à gestão e recursos humanos, para recrutar novos trabalhadores em especial na carreira de técnico superior, quadro em que foram publicitadas na Bolsa de Emprego Público (BEP) 10 ofertas de mobilidade, incluindo 2 ofertas por recurso à mobilidade intercarreiras; nenhuma das mobilidades ficou deserta, mas só foi possível recrutar 61% dos postos de trabalho publicitados.

Quadro 7. Recrutamento 2023 - Mobilidades

| Carreira | N.º Ofertas BEP | N.º Postos de trabalho oferecidos | Nº de Trabalhadores recrutados |
|--------------------------|-----------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Técnico superior | 8 | 16 | 9 |
| Especialista informático | 1 | 1 | 1 |
| Assistente Técnico | 1 | 1 | 1 |
| Total | 10 | 18 | 11 |

(*) 1 trabalhador iniciou funções em 2024

No plano anual de recrutamento setorial (MARA 2023) foi referida a necessidade de recrutamento de 5 técnicos superiores e 1 especialista de informática, não tendo sido colocado na DGAL qualquer trabalhador no âmbito dos procedimentos de colocação de trabalhadores.

III.1.2. DADOS DE CARATERIZAÇÃO

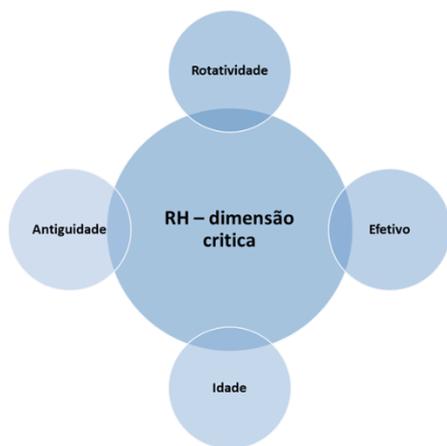
O Mapa de Pessoal da DGAL, para o ano de 2023, contemplou 83 postos de trabalho.

Em 31 de dezembro de 2023, estavam em exercício de funções na DGAL 56 trabalhadores/as ⁽²⁾.

No ano em análise há a salientar os seguintes pontos, adiante melhor explorados:

- A existência de 28 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e não preenchidos, apesar das entradas registadas no ano;
- Um índice de rotação de 54% e taxa de reposição de 88%.
- O tempo médio de permanência dos trabalhadores/a, é de 5,1 anos.
- A idade média dos/as trabalhadores/as ao serviço, 50 anos;
- Um índice de tecnicidade de 77%;

Figura 2. As pessoas como dimensão crítica



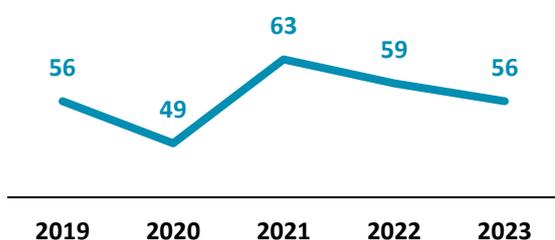
O reduzido efetivo ao serviço, a par com a elevada rotação, a baixa antiguidade média e a média de idades são variáveis, que combinadas, fazem do fator humano uma dimensão crítica da gestão, colocando um grande desafio na efetivação das atividades a cargo e no desenvolvimento de atividades de melhoria, no bom equilíbrio que se almeja no curto prazo e no médio e longo prazo.

² Incluindo um trabalhador da Guarda Nacional Republicana (GNR), a exercer funções de motorista

Evolução nos últimos cinco anos

O número de trabalhadores em funções, a 31 de dezembro de 2023, registou um ligeiro decréscimo em comparação com o ano anterior, e, como tem acontecido nos anos da série, aquém do planeado, ou seja, sem corresponder às necessidades de recursos humanos diagnosticadas e que permitiriam melhor concretizar as atribuições cometidas á Direção Geral. Esse aspeto é especialmente crítico quando conjugado com o reforço de atividades a cargo, como aconteceu em 2023 por relação com o processo de descentralização.

Figura 3. Evolução do número de trabalhadores

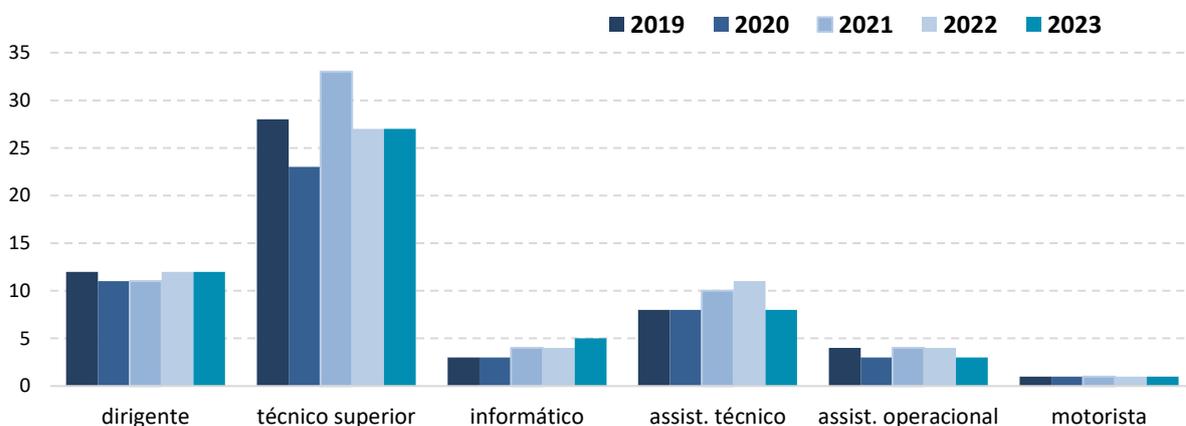


Dada a reduzida dimensão do número de pessoas a trabalhar na Direção-Geral, as oscilações nas várias carreiras, embora não sejam quantitativamente acentuadas, têm um impacto significativo.

Após uma diminuição de técnicos/as superiores em 2020 e da sua reposição e acréscimo em 2021 - através do procedimento de recrutamento centralizado - no final de 2023 a situação equipara-se à verificada no final de 2019.

Considerando a evolução do efetivo no quinquênio em referencia, por carreira, verifica-se alguma estabilidade, destacando-se a já referida diminuição dos técnicos superiores face a 2021, ano em que o efetivo foi também o mais elevado do período comparado.

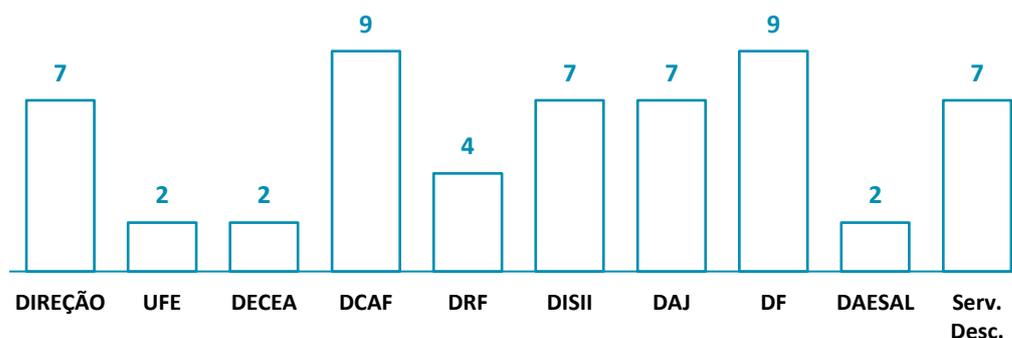
Figura 4. Evolução do número de trabalhadores/as por carreira



Distribuição por unidade orgânica

O gráfico abaixo ilustra a distribuição dos/as trabalhadores/as, incluindo dirigentes, por unidade orgânica, à data de 31 de dezembro de 2023. Na Direção estão considerados 4 trabalhadores que dão apoio a toda a Direção, como seja as trabalhadoras que integram o secretariado.

Figura 5. Número de trabalhadores/as por unidade orgânica no final de 2023

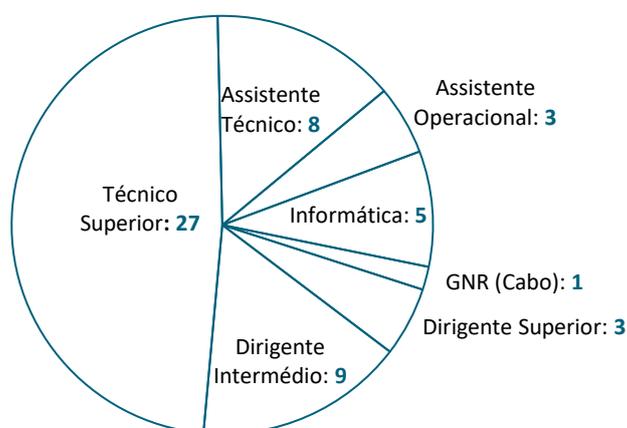


Modalidade de vinculação

No conjunto dos/as trabalhadores 43 eram detentores/as de contrato de trabalho em funções públicas - enquadrados nas carreiras de regime geral (técnicos/as superiores, assistentes técnicos/as e assistentes operacionais) e nas carreiras de informática, 12 estavam designados em comissão de serviço, ou em regime de substituição, para o exercício de cargos dirigentes; um trabalhador com nomeação definitiva, pertencente ao mapa de pessoal da GNR.

Distribuição segundo cargo/carreira

Figura 6. Número de trabalhadores/as por carreira no final de 2023



A 31 dezembro encontravam-se providos 12 cargos dirigentes: 3 de direção superior e 9 de direção intermédia, encontrando-se por designar um dirigente superior de 2.º grau e um/a chefe de equipa multidisciplinar. A carreira com maior número de trabalhadores/as era a de técnico superior (27),

correspondendo a cerca de metade dos/as trabalhadores/as em exercício de funções.

O predomínio de técnicos superiores, agregados aos dirigentes e aos especialistas de informática, confere ao organismo um elevado índice de tecnicidade (78,6%), rácio ligeiramente superior ao do ano transato, já que a diminuição do número total de trabalhadores/as ocorreu nas carreiras de assistente técnico e assistente operacional.

Outros dados de caracterização

- Nível de escolaridade: a maioria dos/as trabalhadores/as é detentora de um grau académico do ensino superior, sendo que a licenciatura é o predominante: 37 trabalhadores/as são licenciados, sendo a percentagem de efetivos com curso superior – mestrado, licenciatura – de 76,9%.
- Distribuição de trabalhadores por escalões etários: a idade média dos/as trabalhadores/as ao serviço é de 50,2 anos, não demonstrando oscilação significativa em relação aos anos anteriores. Enquadravam-se no intervalo entre os 40 e os 64 anos, 45 trabalhadores/as, ou seja, 80,4% do total de trabalhadores/as que a 31 de dezembro de 2023 exerciam funções.
- Estrutura de antiguidade na administração pública: os níveis de antiguidade mais representativos eram os situados no intervalo 20 - 24 anos (10 trabalhadores/as).
- Taxa de feminização: 58,9%, indicador que não regista oscilação significativa em comparação com os anos anteriores: 33 trabalhadores /as eram do sexo feminino e 23 do sexo masculino.

Movimentos de pessoal

Em 2023 deu-se continuidade aos procedimentos para reforço do número de trabalhadores/as, através da publicitação na Bolsa de Emprego Público de ofertas de emprego visando o recrutamento de novos/as trabalhadores/as, na sua maioria por mobilidade, tanto na categoria como intercarreiras, conforme evidenciado no Quadro 6 supra. A taxa de admissões/regressos⁽³⁾ rondou os 41,1%; a taxa de saída de trabalhadores/as⁽⁴⁾ foi de 46,4%, tendo saído, durante o ano, 26 trabalhadores/as.

Assim, apesar do esforço desenvolvido, o número de efetivos entrados ou regressados à Direção-Geral - 23 trabalhadores/as – não permitiu resolver este constrangimento e colmatar a escassez de recursos humanos para um melhor dimensionamento das equipas.

³ traduz a relação entre o número de entradas e o número total de trabalhadores

⁴ corresponde à relação entre o número de saídas ocorridas e o número total de trabalhadores/as em funções

Procedendo a uma análise conjunta das entradas e saídas registadas em 2023, o índice de rotação ⁽⁵⁾ foi de 53,8%. Assim, a taxa de reposição é de cerca de 88,5%.

O tempo médio de permanência dos trabalhadores/as, como já suprarreferido, é de 5,1 anos.

Encargos com pessoal

O total de encargos com pessoal em 2023 foi de 2 011 085,41 €.

A partir dos dados do Balanço Social 2023 e considerando as remunerações mensais base ilíquidas, verifica-se que o intervalo de remuneração que concentra o maior número de trabalhadores/as corresponde ao dos valores entre “1751€-2000€” (12 trabalhadores), 21% do total, no qual se integram vários/as técnicos/as superiores e alguns assistentes técnicos/as; em termos de distribuição por intervalos, e em sinopse, verifica-se ainda que 41% dos trabalhadores auferem uma remuneração bruta de até 1750€, 23% ficam no intervalo entre os 2001€ e os 3000€; apenas 14% (3 dirigentes superiores) ficam acima deste ultimo patamar de remuneração bruta.

III.1.3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Quadro 8. Temas das ações de formação e número de participações

| Áreas de Formação | N.º Participações |
|------------------------------------|-------------------|
| Cidadania e participação | 8 |
| Competências digitais | 15 |
| Contabilidade e fiscalidade | 6 |
| Desenvolvimento pessoal | 16 |
| Emprego público | 2 |
| Segurança e Saúde no Trabalho | 6 |
| Informática | 2 |
| Informática na ótica do utilizador | 12 |
| Interesse e serviço público | 8 |
| Liderança | 1 |
| SNC-AP | 14 |
| Total | 90 |

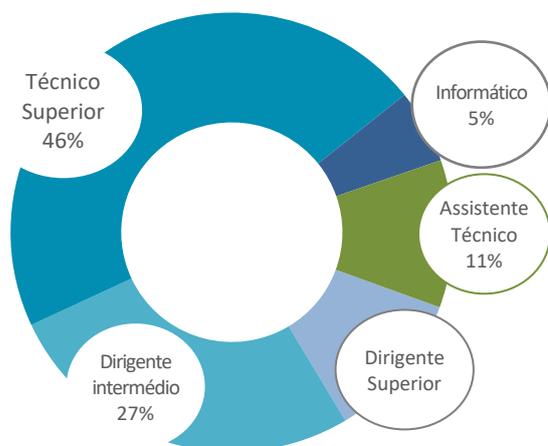
A formação continua, quer interna quer externa, consubstanciou-se em 90 participações em 26 ações de formação, por 41 trabalhadores. O volume desta formação foi de 1.138 horas, com um custo total de 3.170 €, sendo que 92,3% da formação não teve gasto orçamental associado.

A despesa de 3.170 €, corresponde à frequência de 2 ações de formação por 17 participantes (SNC-AP e Seminário sobre a descentralização na área da educação).

Em geral, as ações frequentadas foram de curta duração (menos de 30 horas), tendo-se registado sete participações, em cinco ações, de duração superior.

⁵ Índice de rotação = N.º de trabalhadores/as em 31 de dezembro (56) / (º de trabalhadores/as em 1 de janeiro (55) + entradas (23) + saídas (26))

Figura 7. Distribuição das horas de formação por grupo profissional



A distribuição do número de horas de formação por grupo profissional apresenta uma percentagem assinalável no número de horas dirigidas aos técnicos superiores, facto expectável tendo em conta a elevada expressão deste grupo profissional no universo dos trabalhadores.

III.2. ORÇAMENTO

Síntese das dotações e de aspetos de execução

- O orçamento total inicial da DGAL para 2023 foi de 6.151.677 €, com uma dotação corrigida líquida de cativos de 5.346.934 €.
- Do total da dotação corrigida, 70% respeita ao orçamento de atividades e 30% ao de projetos.
- No orçamento de atividades, 70% das dotações destinam-se a despesas com pessoal.
- O orçamento de projetos integra a dotação destinada ao Programa Equipamentos que correspondeu a 88% do total corrigido (1.509.375 €).
- Os pagamentos do ano saldaram-se em 3.760.548 €, o que corresponde a uma taxa de execução da dotação corrigida de 70% (2% acima da registada em 2022).

Esta execução global resulta dos contributos da execução do orçamento de atividades, 2 729 107€/ 74% e do orçamento de projetos, 1 031 441€/ 62%.

- No orçamento de atividades 89% das despesas (2.430.022 €) tiveram natureza corrente, de entre as quais, o a despesa com pessoal foi de cerca de 72% (- 1% em relação a 2022), representando a aquisição de bens e serviços 17% o agregado.

- O saldo da dotação corrigida líquida de cativos após pagamentos realizados foi de 1.586.386 €, resultando do contributo do saldo do orçamento de atividades, 965 935€ (maioritariamente fundado na não execução da dotação para Pessoal, 69%) e do saldo do orçamento projetos, 620 451€ (o Programa Equipamentos representa 77% deste saldo, resultante, no essencial, da não execução da totalidade dos contratos em carteira – submissão de pedidos de pagamento).

Dotações e fontes de financiamento

O orçamento da DGAL por fontes de financiamento é o ilustrado no quadro seguinte:

Quadro 9. Dotações do orçamento 2023

Unidade: euro, exceto quando indicado

| | Fontes de financiamento | Dotação inicial | Dotação corrigida líquida de cativos | Distribuição (%) |
|-------------------------------------|--|------------------|--------------------------------------|------------------|
| DGAL (Atividades e Projetos) | Receitas de impostos | 6 084 160 | 5 279 417 | 99% |
| | Orçamento Atividades | 4 184 160 | 3 695 042 | 69% |
| | Orçamento Projetos - DGAL | 175 000 | 75 000 | 1% |
| | Orçamento Projetos (Programa Equipamentos) | 1 725 000 | 1 509 375 | 28% |
| | Receitas próprias | 0 | 0 | 0% |
| | Orçamento Atividades | 0 | 0 | 0% |
| | Orçamento Projetos* | 0 | 0 | 0% |
| | Fundos Comunitários | 67 517 | 67 517 | 1% |
| | Orçamento Projetos - FSE | 67 517 | 67 517 | 1% |
| | | Total | 6 151 677 | 5 346 934 |

Fonte e data da informação: GERFIP/Controlo orçamental – 31-12-2023

No plano das fontes de financiamento, considerando as dotações corrigidas, líquidas de cativos e incluindo o orçamento de projetos (5.346.934 €), o financiamento do orçamento da Direção Geral teve origem em 99% de dotações provenientes de receitas de impostos e 1% de fundos europeus.

Execução orçamental

A execução orçamental é detalhada no quadro 10, fazendo-se uma resenha dos principais aspetos relacionados com a mesma segmentando-a entre o orçamento de atividades e de projetos.

Quadro 10. Execução do orçamento 2023

Unidade: euro, exceto quando indicado

| Natureza das despesas | | Dotação inicial (1) | Dotação corrigida líquida de cativos (2) | Pagamentos (a) (3) | Saldo (4) = (2) - (3) (3) | Grau de Realização (%) (5) = (3) / (2) * 100 |
|-----------------------------|---|------------------------|---|--------------------------|------------------------------------|--|
| Orçamento Atividades | DESPESAS CORRENTES | 3 557 652 | 3 264 047 | 2 430 022 | 834 025 | 74% |
| | Pessoal | 2 744 413 | 2 649 413 | 1 978 742 | 670 671 | 75% |
| | Remunerações certas e permanentes | 2 200 418 | 2 100 021 | 1 580 870 | 519 151 | 75% |
| | Abonos variáveis ou eventuais e segurança social | 543 995 | 549 392 | 397 873 | 151 519 | 72% |
| | Bens e Serviços | 783 908 | 585 303 | 422 861 | 162 442 | 72% |
| | Transferências correntes | 24 331 | 24 341 | 24 339 | 2 | 100% |
| | Outras despesas correntes | 5 000 | 4 990 | 4 080 | 910 | 82% |
| | DESPESAS DE CAPITAL | 626 508 | 430 995 | 299 084 | 131 911 | 69% |
| SUBTOTAL | 4 184 160 | 3 695 042 | 2 729 107 | 965 935 | 74% | |
| Orçamento Projetos | Projetos (com financiamento comunitário) despesas correntes | 235 487 | 135 487 | 0 | 135 487 | 0% |
| | Projetos (com financiamento comunitário) despesas capital | 7 030 | 7 030 | 0 | 7 030 | 0% |
| | Transferências de Capital (Programa Equipamentos) | 1 725 000 | 1 509 375 | 1 031 441 | 477 934 | 68% |
| | SUBTOTAL | 1 967 517 | 1 651 892 | 1 031 441 | 620 451 | 62% |
| TOTAL | 6 151 677 | 5 346 934 | 3 760 548 | 1 586 386 | 70% | |

(a) Pagamentos abatidos de reposições

Fonte e data da informação: GERFIP/Controlo orçamental - 31.12.2022

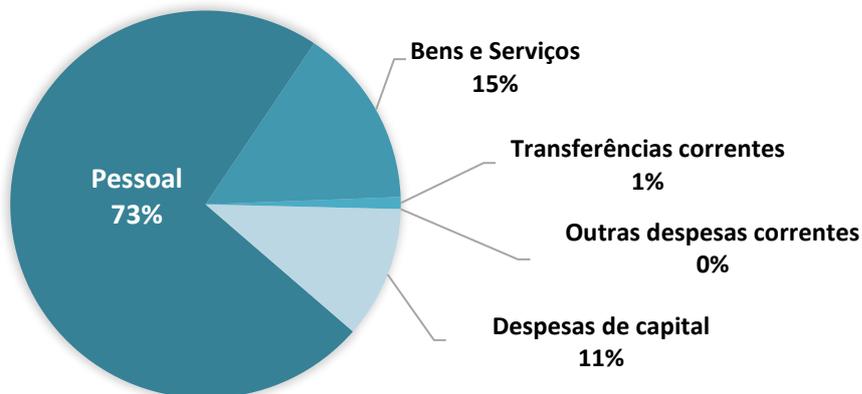
Na análise orçamental e ao nível do orçamento de atividades, considere-se:

- Com uma dotação inicial de 4.184.160 € e uma dotação corrigida líquida de cativos de 3.695.042 €, foram executados 2.729.107 €, correspondendo a uma taxa de execução de 74%.
- O saldo de 965.935 € resulta, em 69%, de dotações de Pessoal não executadas, em linha com a situação do efetivo e dificuldade em recrutar trabalhadores, conforme tratado em ponto específico deste Relatório. Esta execução, se, por um lado, permite uma poupança de recursos financeiros, contribuindo para a redução da despesa pública, por outro reflete a situação de contexto, incluindo o que respeita ao quadro legal e processual dos procedimentos de realização de despesa e de recrutamento para o cabal dimensionamento das equipas, com reflexo na execução do nível desejável das atividades prevista

Ao nível do orçamento de atividades, considere-se:

- Com uma dotação inicial de 4.184.160 € e uma dotação corrigida líquida de cativos de 3.695.042 €, foram executados 2.729.107 €, correspondendo a uma taxa de execução de 74%.
- O saldo de 965.935 € resulta, em 69%, de dotações de Pessoal não executadas, em linha com a situação do efetivo e dificuldade em recrutar trabalhadores, conforme tratado em ponto específico deste Relatório. Esta execução, se, por um lado, permite uma poupança de recursos financeiros, contribuindo para a redução da despesa pública, por outro reflete a situação de contexto, incluindo o que respeita ao quadro legal e processual dos procedimentos de realização de despesa e de recrutamento para o cabal dimensionamento das equipas, com reflexo na execução do nível desejável das atividades previstas.
- Na estrutura da despesa prevalece a despesa com pessoal, com os contributos apresentados no gráfico seguinte:

Figura 8. Estrutura da despesa



- As despesas com pessoal, com uma taxa de concretização de 73%, representaram 53% do montante global executado. As restantes componentes (aquisição de bens e serviços, outras despesas correntes e despesas de capital), com uma taxa de concretização de 27%, corresponderam a 20% da execução.

No orçamento de projetos, considere-se:

- A dotação inicial foi de 1.967.517 €, na qual se inclui, conforme acima referido, a dotação para o Programa Equipamentos.

- A dotação corrigida líquida de cativos foi de 1.651.892 €, com pagamentos de 1.031.441 € a que corresponde uma taxa de execução de 68%; o saldo apurado foi de 620.451 €, 68% do qual respeitante a verbas do Programa Equipamentos.
- O Programa Equipamentos concretiza a atribuição de comparticipações a instituições privadas de interesse público sem fins lucrativos para a construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de equipamentos urbanos de utilização coletiva, incluindo os equipamentos religiosos, conforme as respetivas regras estabelecidas.

A execução da dotação deste Programa, dada por pagamentos (em função da execução dos contratos pelas diferentes entidades), foi de 68% da dotação corrigida, que compara com a taxa de 57% atingida em 2022.

A carteira de contratos outorgados em 2023 e em carteira de anos anteriores representou 94% da dotação corrigida com um saldo por alocar da ordem dos 91 mil euros.

Em 2023 foram celebrados 26 contratos com a segmentação infra patenteada:

Quadro 11. Contratos celebrados em 2023

| 2023 | N.º de contratos celebrados | Investimento (em euros) | Comparticipação AC (em euros) | % participação (AC) |
|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------------|
| SP2 - EQUIPAMENTO ASSOCIATIVO | 16 | 1 151 844 | 575 922 | 50% |
| SP2 - EQUIPAMENTO RELIGIOSO | 20 | 1 529 003 | 764 267 | 50% |
| Total Geral | 36 | 2 680 847 | 1 340 189 | 50% |

- No contexto do ano 2023 não foi possível levar a bom porto a execução dos demais projetos.

III.3. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

No âmbito das atividades desenvolvidas neste segmento, cabe destacar:

- Os trabalhos de articulação com a Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), no quadro da interoperabilidade dos sistemas informáticos na esfera da Direção-Geral, que contém dados dos empregadores públicos da administração local, com o Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE).
- Os trabalhos desenvolvidos de articulação com a Autoridade Tributária (AT) relativos à Plataforma Interoperabilidade na Administração Pública (IAP), da Agência de Modernização Administrativa (AMA), no âmbito dos quais esta Direção-Geral analisou uma solução que possibilite a consulta,

pelas autarquias locais, de informação existente na AT, via IAP, e colaborou num projeto de Portaria.

- A continuidade dos trabalhos associados à implementação /manutenção do Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL)⁶, que serve as diferentes entidades da administração local que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública (SNC-AP), suportando os registos de acordo com o SNC-AP e o reporte dos deveres de informação nos termos do quadro legal aplicável.

A Direção-Geral contribui para uma administração pública mais eficaz e próxima através da massificação da interoperabilidade nos Sistemas de Informação da Administração Pública, possibilitando respostas desmaterializadas e mais ágeis às necessidades das entidades publicas com quem se relaciona, destacando-se o papel de ligação ao setor local, e dos cidadãos, promovendo diferentes recursos para diferentes partes interessadas:

- na relação com o cidadão, é disponibilizada informação das autarquias locais através do sítio na Internet (Portal Autárquico) e do portal de dados abertos (Dados.Gov);
- na relação com as entidades do subsetor local, disponibiliza um conjunto de plataformas que contemplam, entre outros, mecanismos de interoperabilidade com o objetivo de agilizar e automatizar a partilha de informação;
- na relação com entidades da administração central, privilegia os processos baseados em mecanismos de interoperabilidade para a troca de dados, automatizando estes fluxos;
- na relação com o Governo, a DGAL através dos seus sistemas de informação, recolhe, compila e disponibiliza de forma centralizada a informação recolhida da administração local.

Os sistemas *online* disponibilizados permitem integrar, num mesmo ambiente, diferentes processos e sistemas de informação, promovendo um ambiente integrado para o acompanhamento das entidades do subsetor local e o reporte de informação, abarcando áreas como sejam: a contabilidade orçamental e financeira; o endividamento; o setor empresarial local; os recursos humanos;

III.3.1. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADOS

Atualmente são disponibilizados os seguintes Sistemas de Informação:

⁶ que visa dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de novembro e à Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril

- *Portal Autárquico*: visa contribuir para um melhor relacionamento entre a Administração Pública Local e Central do Estado, assim como possibilitar uma fácil partilha da informação a todos os interessados, públicos e privados;
- *Sistema de gestão de entidades (SiGe)*: gestão centralizada de entidades DGAL (municípios, freguesias, associações de municípios, serviços municipalizados, etc.) transversais a várias aplicações da Direção-Geral, possibilitando, também, a operação e monitorização de utilizadores, perfis, privilégios, grupos e aplicações informáticas da DGAL;
- *Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL)*: sistema central de recolha e validação da informação financeira e não financeira das autarquias locais, com gestão partilhada, que beneficia as entidades da administração local autárquica e da administração do Estado e os particulares;
- *Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL)*: sistema central de recolha e validação da informação orçamental e financeira, de acordo com o novo referencial contabilístico SNC-AP, de todas as entidades da administração local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, bem como as entidades públicas reclassificadas da administração local.
- *Gestão de Transferências*: gestão das transferências para as autarquias locais e outras entidades financiadas pela DGAL;
- *Gestão de candidaturas e projetos (PE)*: no âmbito do Programa Equipamentos;
- *Gestão no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira (CTF)*: gestão do processo - candidaturas no âmbito da CTF;
- *Eleitos Locais (Elocais)*: suporte às Remunerações dos Eleitos Locais das Freguesias, através da recolha de informação pertinente para o cálculo da remuneração mensal de cada um dos eleitos;
- *Parcerias Público-Privadas (PPP)*: levantamento e gestão de operações em regime PPP, concessões, outros contratos e sociedades em parceria da administração pública local autárquica;
- *Setor Empresarial Local (SEL)*: gestão e consolidação de informação da atividade empresarial local, via aplicações do SIIAL;
- *Sistema de informação de regime jurídico da urbanização e edificação (SIRJUE)*: disponível via Portal Autárquico, permite a tramitação desmaterializada das consultas às entidades externas aos municípios, da Administração Central, direta e indireta, nos procedimentos consagrados no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;

- *Tarifa Social da Água (TSA)*: permite aos municípios verificar se os contribuintes que tem contrato de fornecimento de serviços de água são elegíveis para beneficiar da tarifa social a através de consulta à DGAL, quem através da plataforma de interoperabilidade da Administração Pública (IAP), verifica junto da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira se são cumpridos os critérios de elegibilidade para este efeito;
- *Sistema de gestão do programa de estágios profissionais da administração local (PEPAL)*: sistema que engloba todas as funcionalidades de gestão do ciclo de vida dos estágios ao abrigo do programa, desde o registo dos avisos de oferta, até à avaliação final.
- *Recolha de informação*: permite recolher à DGAL obter informação tipificada, para os diversos fins das entidades com que se relaciona;
- *Gestão Documental*: gestão de documentação relativa ao expediente interno e externo da Direção-Geral, efetuado através de um sistema instalado, com fluxos e processos desmaterializados, permitindo o encaminhamento para as várias unidades orgânicas / interlocutores;

Os atuais Sistemas de Informação em utilização procuram responder às necessidades das várias áreas, garantindo os seguintes pontos:

- Acesso à informação efetuado pelas partes interessadas internas e externas, devidamente credenciados inseridos em perfis aplicativos com acesso às várias áreas, tendo sido reforçado a segurança de autenticação de utilizadores e transações de dados;

Dado o elevado número de utilizadores com acesso aos tipos de informação, a fiabilidade e robustez, é garantida através da disponibilidade total, em termos do acesso e da gestão da informação armazenada e estruturada nas bases de dados;

- Facilidade de utilização: adoção de ferramentas de fácil utilização por parte dos utilizadores, baseadas em *standards* com acesso a várias funcionalidades que possibilitam por diversos meios a utilização de uma única porta de entrada;
- Modularidade: os sistemas de informação são constituídos por partes independentes, módulos aplicativos, com uma arquitetura interna bem definida e com uma interface de integração com os outros módulos;
- A disponibilidade total com tempos de resposta rápidos dos dados residentes em base de dados é garantida através de sistemas de gestão de base de dados redundantes;

- A segurança dos dados sensíveis residentes nas bases de dados está protegida, garantindo a sua privacidade;
- *Reporting*, agilização do processo de reporte da informação, minimizando a sobrecarga e redundância de mapas informativos prestados pelas autarquias locais às várias entidades (designadamente, DGAL, DGO, INE, DGAEP e IGF);

Automatização dos processos de partilha de informação entre os diversos parceiros e do seu controlo;

- Monitorização efetiva da qualidade de informação reportada pelos municípios de forma a aumentar a sua qualidade e fiabilidade;
- Uniformização dos diversos conceitos utilizados, no âmbito da elaboração de estatísticas sobre o défice, dívida e endividamento do subsetor da Administração Local;
- Parametrização de informação necessária e indispensável ao cálculo de indicadores financeiros, nos termos definidos na lei, nomeadamente a aferição dos critérios de cumprimento dos limites de endividamento fixados legalmente;
- A gestão e manutenção funcional das aplicações são efetuadas de forma autónoma pelos utilizadores com perfil de administração em *backoffice*.

Todos os sistemas de processamento são suportados pelo datacenter da Direção-Geral composto por servidores que procuram garantir estabilidade, fiabilidade e escalabilidade.

Os servidores instalados disponibilizam uma capacidade de processamento no limite dos requisitos atuais da Direção-Geral, sendo necessário investimento e esforço para intervenção a este nível, assegurando níveis de desempenho eficientes em termos de tempo de resposta dos vários serviços informáticos disponibilizados. Pela antiguidade dos equipamentos ficam também em questão serviços conexos, com o associado termo dos contratos de assistência, pelo que o risco de falha e de comprometimento do desempenho são agravados e o tempo de resposta dos serviços é onerado.

A situação dos sistemas está a merecer ponderação para desenho de alternativas, verificando-se não ter sido efetivada a deslocalização do datacenter para a Rede Nacional de Segurança Interna (RNSI), para o que é necessário contratar vários serviços especializados, podendo ser uma solução em conjugação com a renovação dos equipamentos que compõem o *datacenter*.

III.3.2. GESTÃO PATRIMONIAL, EQUIPAMENTOS E OUTROS RECURSOS

A DGAL está instalada em imóvel arrendado, propriedade da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A.

No âmbito da gestão das instalações e dos equipamentos, foram adquiridos bens e serviços em 2023 em execução do orçamento disponível, como sejam:

Quadro 12. Aquisições de bens e serviços

| Tipo | Descrição |
|----------|---|
| Serviços | Prestação de serviços de vigilância e segurança |
| Software | Aquisição da subscrição de licenciamento software na plataforma <i>OutSystems</i> |
| Hardware | Aquisição de 11 computadores portáteis para reforçar o parque informático da DGAL |
| Hardware | Aquisição de material informático |
| Serviços | Renovação dos registos de domínio Internet referentes a Dgal.pt e Portalautarquico.pt |
| Serviços | Renovação dos certificados digitais da DGAL |

IV. OUTRA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

IV.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei nº 231/2004, de 13 de dezembro, na Resolução do Conselho de Ministros nº 47/2010 e Portaria nº 1297/2010, de 21 de dezembro, regista-se que a DGAL fez publicitar, no ano de 2023 uma ação informativa/publicitária⁷ na Revista Poder Local do Diário de Notícias, no montante de 2.091 € (IVA incluído).

IV.2. AUSCULTAÇÃO DE PARTES INTERESSADAS

Foi feito um inquérito online com vista a avaliar o grau de satisfação de interlocutores externos com os principais serviços prestados pela Direção-Geral. As respostas obtidas ⁽⁸⁾ permitiram apurar um grau de satisfação médio com uma pontuação de de 3,2 numa escala de 1 a 4.

Dos interlocutores externos que responderam ao inquérito, destacam-se os profissionais da administração local (70%) e com uma percentagem ainda significativa (22%) encontram-se os eleitos locais.

⁷ - SISAL (Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local), enquanto sistema de informação existente para garantir a eficácia, eficiência e a qualidade necessárias no acompanhamento dos vários processos da administração local, com que esta Direção-Geral se articula, fornecendo-lhes os instrumentos necessários para o reporte de informação, nas áreas de gestão financeira (de acordo com o novo sistema contabilístico - SNC-AP), patrimonial e administrativa e de recursos humanos.

⁸ O inquérito foi desenvolvido com recurso à ferramenta *Survey* mediante convite prévio dirigido aos interlocutores externos enviado a 14 de novembro via email a 4880 entidades, indicando o link de acesso, e tendo sido disponibilizado até 15 de dezembro, para preenchimento; foram obtidas 504 respostas .

Quadro 13. Resultados de questionário de apreciação de interlocutores externos: n.º de respostas por critério

| Parâmetros e critérios apreciados | N.º de respostas por critério apreciado | | | | |
|---|---|-------------------------|----------------------------------|------------------------|----------------|
| | Insatisfeito (valor 1) | Satisfeito (valor 2) | Muito satisfeito (valor 3) | Excelente (valor 4) | Sem Opinião |
| Atendimento técnico: | | | | | |
| Simpatia e educação no atendimento | 3 | 41 | 113 | 219 | 128 |
| Uso de linguagem clara e simples | 6 | 49 | 123 | 215 | 111 |
| Prestação da informação correta e suficiente | 18 | 51 | 132 | 198 | 105 |
| Serviços: | | | | | |
| Divulgação da informação considerada relevante | 12 | 71 | 140 | 207 | 74 |
| Tempo de resposta/ decisão | 44 | 98 | 141 | 161 | 60 |
| Clareza na fundamentação da decisão | 19 | 76 | 135 | 205 | 69 |
| Internet: | | | | | |
| Imagem do site | 11 | 80 | 185 | 190 | 38 |
| Quantidade de informação | 14 | 82 | 175 | 193 | 40 |
| Qualidade de informação | 13 | 74 | 160 | 207 | 50 |
| Facilidade na localização da informação pretendida | 26 | 105 | 184 | 155 | 34 |
| A informação é apresentada de forma clara e perceptível | 15 | 86 | 182 | 182 | 39 |
| A informação esclarece as dúvidas | 21 | 95 | 175 | 176 | 37 |
| Avaliação global: | | | | | |
| Desempenho global no conjunto dos serviços prestados | 12 | 71 | 158 | 219 | 44 |

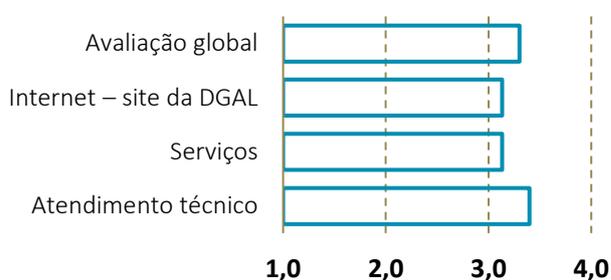
Quadro 14. Resultados de questionário de apreciação de interlocutores externos: avaliação média por critérios

| Parâmetros e critérios apreciados | Avaliação média (1 a 4) |
|--|----------------------------|
| Atendimento técnico | 3,4 |
| Simpatia e educação no atendimento | 3,5 |
| Uso de linguagem clara e simples | 3,4 |
| Prestação da informação correta e suficiente | 3,3 |
| Satisfação com os serviços | 3,1 |
| Divulgação da informação considerada relevante | 3,3 |
| Tempo de resposta / decisão | 2,9 |
| Clareza na fundamentação da decisão | 3,2 |
| Satisfação com o site da DGAL | 3,1 |
| Imagem do site | 3,2 |
| Quantidade de informação | 3,2 |
| Qualidade de informação | 3,2 |

| Parâmetros e critérios apreciados | Avaliação média (1 a 4) |
|---|-------------------------|
| Facilidade na localização da informação pretendida | 3,0 |
| A informação é apresentada de forma clara e perceptível | 3,1 |
| A informação esclarece dúvidas | 3,1 |
| Avaliação global | 3,3 |
| Desempenho global no conjunto dos serviços prestados | 3,3 |
| Avaliação média | 3,2 |

Sumariando os resultados em torno dos 4 parâmetros, temos em representação gráfica:

Figura 9. Apreciação de interlocutores externos: avaliação média por parâmetro



Foi feito também feito um processo de auscultação dos trabalhadores, em rotina anual que a Direção-Geral vem assegurando, através de um inquérito online ⁽⁹⁾. As respostas obtidas permitiram apurar um grau de satisfação médio dos trabalhadores, para o conjunto dos parâmetros considerados de 2,6 numa escala de 1 a 4.

Quadro 15. Resultados de questionário de auscultação de trabalhadores: avaliação média por critérios

| Parâmetros e critérios apreciados | Avaliação média (1 a 4) |
|---|-------------------------|
| Satisfação geral com a organização | 2,5 |
| Imagem externa da DGAL | 2,2 |
| Desempenho global da DGAL | 2,5 |
| Nível de envolvimento dos colaboradores na organização e respetiva missão | 2,5 |
| Nível de conhecimento que tem dos objetivos da DGAL | 2,5 |
| Envolvimento dos colaboradores para soluções de melhoria | 2,6 |

⁹ O inquérito esteve disponível, para preenchimento on-line, entre os dias 22 de dezembro de 2023 até 12 de janeiro de 2024; foi garantido o anonimato das respostas; A divulgação do link de acesso ao inquérito foi assegurada com recurso ao envio de um email para todos os contactos institucionais dos trabalhadores a desempenhar funções na DGAL; dos 56 indivíduos a quem foi disponibilizado o inquérito, responderam 31, tendo a taxa de resposta sido de 55%.

| Parâmetros e critérios apreciados | Avaliação média (1 a 4) |
|---|------------------------------------|
| Papel da organização na sociedade | 2,5 |
| Satisfação com a gestão e sistema de gestão | 2,4 |
| Aptidão das lideranças de topo para conduzir a DGAL | 2,3 |
| Aptidão das lideranças intermédias para conduzir a DGAL | 2,8 |
| Aptidão dos dirigentes intermédios para comunicar | 2,9 |
| Aptidão dos dirigentes de topo para comunicar | 2,4 |
| Delegação de competências e responsabilidades | 2,4 |
| Forma como os objetivos individuais e partilhados são fixados | 2,4 |
| Forma como são recompensados os esforços individuais | 2,2 |
| Promoção de ações de formação | 2,4 |
| Divulgação de documentação técnica | 2,2 |
| Satisfação com as condições de trabalho | 2,9 |
| Ambiente de trabalho | 3,1 |
| Modo como a organização lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais | 2,5 |
| Flexibilidade de horário de trabalho | 3 |
| Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais | 2,7 |
| Igualdade de tratamento na organização | 2,8 |
| Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos da vida pessoal | 3,1 |
| Satisfação com o desenvolvimento da carreira | 2,2 |
| Política de gestão de recursos humanos existente | 2,1 |
| Oportunidades criadas pela DGAL para desenvolver novas competências | 2,2 |
| Ações de formação que realizou até ao presente | 2,3 |
| Igualdade de oportunidades nos processos de promoção | 2,1 |
| Satisfação com o estilo de liderança da chefia direta | 2,8 |
| Lidera através do exemplo | 2,7 |
| Demonstra empenho no processo de mudança | 2,9 |
| Aceita críticas construtivas | 2,8 |
| Aceita sugestões de melhoria | 3 |
| Estimula a iniciativa das pessoas | 2,7 |
| Promove ações de formação | 2,5 |
| Promove a divulgação das orientações da tutela junto dos colaboradores | 2,7 |
| Reconhece e premeia os esforços individuais e da equipa | 2,8 |
| Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços | 2,9 |
| Condições das instalações | 3,1 |
| Condições de higiene | 2,9 |
| Equipamentos de comunicação disponíveis | 2,9 |
| Equipamentos informáticos disponíveis | 2,9 |
| Software disponível | 2,6 |

| Parâmetros e critérios apreciados | Avaliação média (1 a 4) |
|-----------------------------------|----------------------------|
| | Avaliação média 2,6 |

Sumariando os resultados em torno dos 6 parâmetros, temos em representação gráfica:

Figura 10. Auscultação de trabalhadores: avaliação média por parâmetro



IV.3. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Esta Direção-Geral, sendo uma organização de pequena dimensão, dispõe de um sistema de informação simplificado, que funciona com base no envolvimento de todos e no cumprimento dos procedimentos estabelecidos internamente para prevenir a ocorrência de riscos de gestão, bem como de riscos de outras práticas que possam estar relacionadas a atos de corrupção ou infrações conexas. A reduzida dimensão da organização proporciona naturalmente contactos e acompanhamento próximos e regulares entre trabalhadores, dirigentes e direção de topo.

Em 2023 foi elaborada uma Norma de Controlo Interno, em cumprimento do estipulado para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), do disposto na Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, bem como das disposições do Regime Geral de Prevenção da Corrupção. Além do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações conexas a organização tem também aprovado um Código de Ética e de Conduta.

Relativamente à identificação dos fluxos de informação e de comunicação, sendo certo que carece de maior sistematização e que oferece boas oportunidades de melhoria, a aplicação de gestão documental permite um acompanhamento permanente de todos os processos entrados, desde a sua instrução até à conclusão. Ao nível das áreas de apoio à gestão financeira e dos recursos humanos são

utilizadas, como em outros organismos da Administração Pública com serviços integrados, as aplicações informáticas disponibilizadas pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap) e Direção-Geral do Orçamento (SIGO, GERFIP e SRH), pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. (*homebanking*) e CGA Direta, Segurança Social Direta e ADSE Direta, no âmbito do registo das correspondentes quotizações, as quais permitem em cada momento uma extração de informação essencial ao nível do controlo interno.

IV.4. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E PARA UM REFORÇO POSITIVO DO DESEMPENHO

Esta Direção-Geral tem privilegiado a utilização de plataformas eletrónicas e de mecanismos de interoperabilidade, com vista à integração da informação proveniente dos sistemas das entidades do setor local. Nesta linha também tem sido dada preferência à comunicação através de meios eletrónicos, à disponibilização de serviços da plataforma *Interoperabilidade na Administração Pública* aos municípios, à divulgação em formatos abertos de indicadores e métricas produzidas pela Administração Local, à comunicação e recolha de informação das entidades locais através do SIAL e do SISAL, e à disponibilização de inquéritos online para auscultar cidadãos e demais partes interessadas.

No decorrer de 2023 foram iniciadas medidas para um reforço positivo do desempenho organizacional, de entre as quais se apontam:

- a revisão de planos internos e outros documentos de gestão;
- a preparação da reformulação da estratégia, objetivos estratégicos e indicadores de desempenho de referência;
- a preparação de ajustamentos a nível da estrutura orgânica;
- o esforço do recrutamento e iniciativas para o reforço da gestão das pessoas;
- iniciativas de proximidade e de reforço de colaboração com partes interessadas.

Estas medidas carecem de desenvolvimento e reforço no tempo, de monitorização e ajustamento em função das prioridades e dos resultados, tendo por quadro um modelo de gestão assente nas pessoas, na colaboração e na participação, na organização do trabalho por processos e por projetos, e no reforço da cooperação com parceiros internos e externos.

IV.5. COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS IDÊNTICOS

A autoavaliação dos organismos da Administração Pública deve ser acompanhada de informação relativa à sua comparação com o desempenho de serviços idênticos, que possam constituir padrão de

comparação. Assim, atentando em organismos que façam um acompanhamento da atividade financeira dos municípios, podemos identificar a Inspeção-Geral de Finanças e o Tribunal de Contas. Porém, são entidades inspetivas e de auditoria cuja área de intervenção vai muito além da administração local, tendo natureza, vocação e dimensão muito distintas desta Direção-Geral. Paralelamente, atendendo à missão, poderíamos procurar referência na Direção-Geral do Orçamento, porém, também neste caso, a realidade não é comparável, dada o facto de desta Direção-Geral se centrar especificamente na recolha e prestação de informação orçamental, financeira e relativa a indicadores de dívida do subsector local, trabalhando também ao nível da cooperação entre a administração central e a local, traços que lhe são distintivos. Este exercício de comparação, julga-se, não acresceria valor à informação de gestão, pelo que o mesmo não se deixa aqui concretizado.

IV.6. AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E TRABALHADORES

O presente relatório foi elaborado num processo participativo, assente na organização hierárquica, no qual participaram todas as unidades orgânicas. O processo de auscultação dos trabalhadores foi melhor detalhado no ponto *auscultação de partes interessadas*.

V. AVALIAÇÃO GLOBAL

V.1. EXECUÇÃO GLOBAL DO PLANO E ARTICULAÇÃO COM O PROGRAMA DO GOVERNO

As atividades da DGAL especialmente ligadas às destacadas no Programa do XXIII Governo Constitucional, são as relacionadas com o processo de descentralização de competências ⁽¹⁰⁾.

Esteve previsto em QUAR um objetivo estratégico específico para esta matéria, por referência ao Objetivo Estratégico “4. Acompanhar o processo de descentralização”. A este, correspondeu um Objetivo Operacional específico “O1. Acompanhar o processo de descentralização”, cuja realização foi aferida através da execução de dois indicadores:

- relatórios semestrais relativos à evolução do processo de descentralização, com ponto de situação do Fundo de Financiamento da Descentralização;
- notas técnicas produzidas no âmbito do Fundo de Financiamento da Descentralização.

Quanto a este objetivo operacional o grau de execução alcançado foi superior a 100%, refletindo a superação da meta de um dos indicadores.

¹⁰ ponto “I.III.5-Aprofundar a Descentralização”, daquele Programa

Não de somenos importância, refere-se ainda o acompanhamento da aplicação dos diplomas legais publicados e da aceitação de novas competências por parte das autarquias locais, a par com a execução do Fundo de Financiamento da Descentralização no quadro estatuído pelo Orçamento do Estado.

Acresce outro objetivo do QUAR, menos diretamente relacionado com o aprofundamento da descentralização, mas que para ele contribui enquanto instrumento de uma política ativa de emprego: o Objetivo Operacional O2, relativo à garantia do cumprimento das competências no âmbito do PEPAL. Quanto a este objetivo, que incluía dois indicadores de execução, a realização foi também superior a 100%, fruto da superação das metas definidas para aqueles indicadores.

Quanto à execução global do Plano de Atividades de 2023, detalhada nos pontos *II. atividades desenvolvidas e resultados alcançados* sumariza-se:

- Os objetivos e indicadores do QUAR foram todos atingidos ou superados e a realização global foi de 124%;
- Relativamente aos outros objetivos operacionais do Plano, 14 de 23 foram atingidos ou superados, 4 foram adiados e 5 foram suspensos em função da gestão de prioridades face aos recursos disponíveis e de alterações de contexto ocorridas durante o ano.
- As atividades correntes foram todas normalmente asseguradas.

A DGAL prosseguiu os objetivos decorrentes da sua missão e com os quais se comprometeu tanto no QUAR como no Plano de Atividades. Tendo sido necessário proceder a alguns ajustamentos às atividades planeadas, estes respeitaram a objetivos não prioritários, não tendo afetado a prossecução da missão e o *core business* da organização.

Deu-se normal execução às transferências para as Autarquias Locais, aos trabalhos relacionados com a sua recuperação financeira das autarquias, retenções, expropriações e servidões, ao apoio à descentralização de competências, bem como à manutenção dos Sistemas de Informação para o setor local. Os dados disponíveis comprovam o contributo positivo desta Direção-Geral na prossecução das políticas públicas a que está associada, prestando um serviço público de marcada necessidade e utilidade.

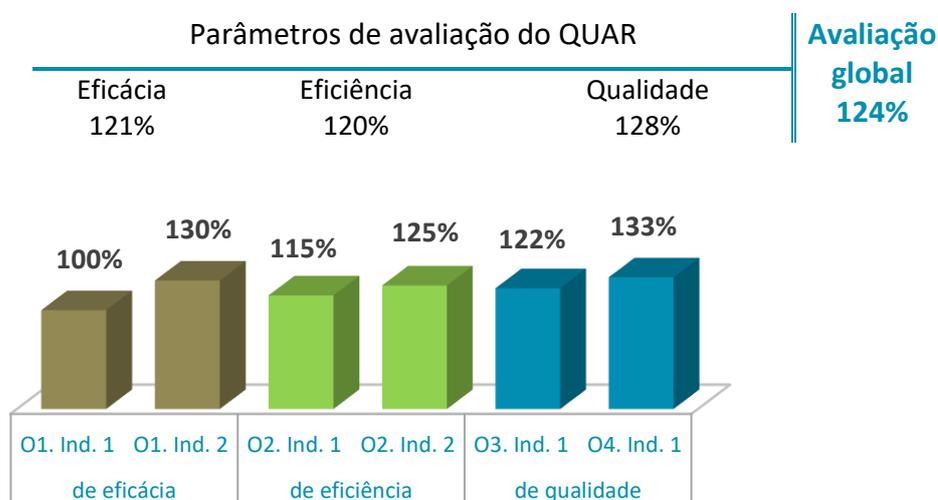
Destacam-se, em Sumario, alguns dados mais relevantes nas principais áreas de intervenção, bem como alguns dos factos mais relevantes da dinâmica interna.

V.2. RESULTADOS DO QUAR

Conforme mais detalhadamente descrito no ponto *II.1. objetivos do quar* deste documento, todos os objetivos foram superados, tendo esta Direção-Geral alcançado uma taxa de realização global de 124%, com taxas de eficácia, eficiência e qualidade 121%, 120% e 128%, respetivamente.

Estes resultados decorrem de taxas de realização dos indicadores iguais (em um indicador) ou superiores (em 5 indicadores) a 100%, dado que todas as metas foram atingidas ou superadas.

Figura 11. Taxas de realização dos indicadores do QUAR



V.3. MENÇÃO PROPOSTA PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO SERVIÇO

A expressão qualitativa do desempenho desta Direção-Geral é de “Desempenho Bom”, nos termos do disposto no art.º 18.º da Lei do SIADAP, uma vez superou todos os objetivos do QUAR.

Atentando nos resultados apresentados ao longo do presente relatório, face a algumas circunstâncias que exigiram atenção especial, considera-se que o balanço do trabalho desenvolvido em 2023 foi bastante positivo.

VI. CONCLUSÕES E PROSPETIVAS

Para o futuro, destacam-se como pertinentes as seguintes linhas:

- Apostar no desenvolvimento do potencial humano e na retenção de talento, designadamente através da capacitação dos trabalhadores e da sua valorização, fomentando a autonomia, o

empoderamento das pessoas e das equipas, o envolvimento e a participação dos trabalhadores na gestão, e promovendo medidas de conciliação da vida profissional com a vida e pessoal.

- Facilitar e promover a capacidade de inovação das pessoas e da organização, com capacitação e experimentação, estimulando a apresentação de propostas e formas de fazer diferente, o trabalho colaborativo e a comunicação horizontal e transversal, promovendo a utilização de ferramentas tecnológicas e de gestão facilitadoras do trabalho das equipas.
- Adotar práticas de gestão por processos e por projetos, com foco nas partes interessadas e no trabalho colaborativo, promovendo o conhecimento transversal dos processos e a sistematização de procedimentos.
- Dar continuidade ao recurso aos meios tecnológicos, para apoio à atividade, com melhoria das já existentes para disponibilização de novas funcionalidades às partes interessadas incluindo a produção de relatórios com recurso a BI.
- Manter e desenvolver o Sistema de Informação do Subsetor da Administração Local, fomentando a interoperabilidade entre as entidades da administração local, para assegurar resposta ágil aos desafios colocados pela necessidade de normalização e simplificação administrativa, bem como prestar um atendimento de qualidade e proximidade às partes interessadas, prosseguindo com a desmaterialização dos processos e facilitando a produção de indicadores para as entidades da administração pública e para o cidadão (incluindo dados abertos).
- Prosseguir os trabalhos de deslocalização do *Data Center* da Direção-Geral para infraestrutura Ministerial localizada na Rede Nacional de Segurança Interna, procurando aumentar a segurança dos sistemas, potenciar poupanças ao nível da infraestrutura que suporta as TIC e aumentar a agilidade qualidade dos serviços dos serviços prestados, assegurando a renovação dos equipamentos e adequadas políticas de manutenção.
- Aprofundar a cooperação com os diferentes parceiros para maior proximidade ao território, sinergias na ação, gestão do conhecimento e especialização e valorização dos recursos no desempenho da missão de serviço público.

SIGLAS

D

Departamento de Estudos, Comunicação e Entidades Autárquicas **(DECEA)**
Departamento de Informática, Sistemas de Informação e Instalações **(DISII)**
Departamento de Recuperação Financeira **(DRF)**
Departamento para a Cooperação e Assuntos Financeiros **(DCAF)**
Direção-Geral das Autarquias Locais **(DGAL)**
Divisão de Finanças Locais **(DFL)**
Divisão de Pessoas, Projetos e Comunicação **(DPPC)**
Divisão de Programação **(DP)**
Divisão Orçamental e Financeira **(DOF)**

F

Fundo de Emergência Municipal **(FEM)**
Fundo de Financiamento da Descentralização **(FFD)**

G

Grandes Opções do Plano **(GOP)**

L

Lei dos compromissos e pagamentos em atraso **(LCPA)**

O

Orçamento do Estado **(OE)**

P

Plano de Atividades **(PA)**
Programa de Estágios na Administração Local **(PEPAL)**

Q

Quadro de Avaliação e Responsabilização **(QUAR)**

R

Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais **(RFLAEI)**
Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local **(RJAEL)**

S

Sistema de Informação da Organização do Estado **(SIOE +)**
Sistema de Informação de Regime Jurídico da Urbanização e Edificação **(SIRJUE)**
Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local **(SISAL)**
Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública **(SNC-AP)**
Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais **(SIAL)**

U

Unidade de Apoio Técnico e Proximidade **(UATP)**
Unidade Orgânica **(UO)**

VII. ANEXOS

VII.1. ANEXO I - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

| QUAR - QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO | | | | | | | | | | |
|---|--|------|------|------------------|------------|---------------|------|-----------|-----------------|-----------------|
| ANO: 2023 | | | | | | | | | | |
| MINISTÉRIO: COESÃO TERRITORIAL | | | | | | | | | | |
| SERVIÇO: DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS | | | | | | | | | | |
| Decreto Regulamentar n.º 2/2012, de 16 de janeiro, aprova a Lei Orgânica da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL). | | | | | | | | | | |
| Portaria n. 376/2015 de 21 de outubro aprova a estrutura nuclear da DGAL | | | | | | | | | | |
| MISSÃO: Conceção, estudo, coordenação e execução de medidas de apoio à administração local e ao reforço da cooperação entre esta e a administração central | | | | | | | | | | |
| Objetivos Estratégicos | | | | | | | | | | |
| DESIGNAÇÃO | | | | | | | | | | |
| 1. Melhorar a qualidade da prestação de informação relativa aos recursos humanos, execução orçamental, prestação de contas e da dívida das entidades do subsector local | | | | | | | | | | |
| 2. Reforçar a cooperação entre a administração central e a administração local | | | | | | | | | | |
| 3. Aperfeiçoar os sistemas de informação e de comunicação na DGAL e com as entidades autárquicas | | | | | | | | | | |
| 4. Acompanhar o processo de descentralização | | | | | | | | | | |
| Objetivos Operacionais | | | | | | | | | | |
| Eficácia | | | | | | | | | | Ponderação: 40% |
| O1. Acompanhar o processo de descentralização - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto | | | | | | | | | | Peso: 100% |
| | INDICADORES | 2021 | 2022 | Meta 2023 | Tolerância | Valor crítico | Peso | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| Ind. 1 | Entrega de relatório semestral relativo à evolução do processo de descentralização e com ponto de situação do Fundo de Financiamento da Descentralização até 45 dias após o termo do semestre. (Contagem do n.º de relatórios entregues até 45 dias após o termo do semestre) | n.a | n.a | 2 relatórios | 1 | 2 | 30% | 2 | 100% | Atingido |
| Ind. 2 | Produção de notas técnicas, iniciativas de acompanhamento e comunicação, operacionalização de anulações e reforços, no âmbito do Fundo de Financiamento da Descentralização. (Contagem do n.º de notas técnicas produzidas) | n.a | n.a | 8 notas técnicas | 2 | 13 | 70% | 13 | 130% | Superado |
| Eficiência | | | | | | | | | | Ponderação: 10% |
| O2. Garantir o cumprimento das competências delegadas como OI dos PO Regionais (POR Norte, POR Centro, POR Lisboa, POR Alentejo e POR Algarve) para a tipologia de operação "Programa de Estágios Profissionais na Administração local" (PEPAL) | | | | | | | | | | Peso: 100 % |
| | INDICADORES | 2021 | 2022 | Meta 2023 | Tolerância | Valor crítico | Peso | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| Ind. 3 | Taxa de propostas de decisão realizadas no prazo definido (31/12/2023) (n.º de propostas de decisão emitidas no prazo definido/N.º total de propostas de decisão a emitir x100) | 85% | 85% | 85% | 2% | 97% | 50% | 100% | 115% | Superado |
| Ind. 4 | Taxa de resposta em menos de 5 dias úteis às solicitações de esclarecimento dos beneficiários e das AG dos POR (N.º de respostas dadas em menos de 5 dias / N.º total de respostas), aferido por contagem das respostas realizadas por email. | 90% | 90% | 78% | 2% | 100% | 50% | 100% | 125% | Superado |
| Qualidade | | | | | | | | | | Ponderação: 50% |
| O3. Melhorar a resposta de apoio técnico aos stakeholders internos e externos e o serviço público (alinea c) n.º 1 art.º 18 da LOE2023) | | | | | | | | | | Peso: 50% |
| | INDICADORES | 2021 | 2022 | Meta 2023 | Tolerância | Valor crítico | Peso | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| Ind. 5 | Grau de satisfação dos stakeholders internos e externos âmbito do apoio técnico prestado (% de respostas com menções de "satisfeito" e "muito satisfeito"), aferido através da realização de inquérito online. | 65% | 65% | 67% | 5% | 90% | 100% | 88% | 122% | Superado |
| O4. Promover a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional e a motivação dos trabalhadores (alinea a) n.º 1 art.º 18 da LOE2023) | | | | | | | | | | Peso: 50% |
| | INDICADORES | 2021 | 2022 | Meta 2023 | Tolerância | Valor crítico | Peso | RESULTADO | TAXA REALIZAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| Ind. 6 | Número de medidas implementadas para a promoção do bem-estar e motivação dos trabalhadores, aferido através email enviado aos trabalhadores. | 2 | 2 | 2 | 1 | 4 | 100% | 4 | 133% | Superado |

NOTA EXPLICATIVA

Objetivos mais relevantes: O1,O3 e O4

| | Peso do Obj. Operacional | Peso do parâmetro | Peso no Final |
|-------------------|--------------------------|-------------------|---------------|
| Eficácia | | | |
| O1 | 100% | 40% | 40% |
| Eficiência | | | |
| O2 | 100% | 10% | 10% |
| Qualidade | | | |
| O3 | 50% | 25% | 25% |
| O4 | 50% | 25% | 25% |

Ind. 1 O valor crítico estabelecido corresponde ao melhor desempenho que se pode ambicionar. Unidades orgânicas responsáveis DCAF, DECEA, DAI e DF

Ind. 2 O valor crítico estabelecido corresponde ao melhor desempenho que se pode ambicionar. Unidades orgânicas responsáveis DCAF, DECEA, DAI e DF

Ind. 3 Taxa de resposta em menos de 5 dias úteis às solicitações de esclarecimento dos beneficiários e das AG dos POR (N.º de respostas dadas em menos de 5 dias / N.º total de respostas). O valor crítico estabelecido corresponde ao melhor desempenho que se pode ambicionar. Unidade Orgânica responsável - UFE

Ind. 4 Número de relatórios de acompanhamento. O valor crítico estabelecido corresponde ao melhor desempenho que se pode ambicionar. Unidade Orgânica responsável - UFE

Ind. 5 ((N.º de respostas dadas com menção de "Satisfeito" e "Muito satisfeito")/N.º total de respostas)*100. Valor crítico -melhor que se pode ambicionar. Unidade responsável: todas

Ind. 6 O valor crítico estabelecido corresponde ao melhor desempenho que se pode ambicionar

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia

Eficiência

Qualidade

| DESIGNAÇÃO | PONTUAÇÃO | PLANEADOS ¹ | REALIZADOS | DESVIO |
|--|-----------|------------------------|------------|-------------|
| Dirigentes - Direção Superior | 20 | 80 | 59 | -21 |
| Dirigentes - Direção intermédia | 16 | 144 | 121 | -23 |
| Chefe de Equipa Multidisciplinar | 12 | 12 | 7 | -5 |
| Técnico Superior (inclui 5 especialistas de informática) | 12 | 588 | 288 | -300 |
| Assistente Técnico - (inclui 2 técnicos de informática) | 8 | 128 | 49 | -79 |
| Assistente Operacional | 5 | 20 | 19 | -1 |
| TOTAL | | 972 | 543 | -429 |

1) - Número de trabalhadores aprovados pelo Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território para o ano de 2023 (83)

Recursos Financeiros

| DESIGNAÇÃO | PLANEADOS | EXECUTADOS | DESVIO |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| | (EUROS) | | |
| ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO | 4 184 160,00 | 2 729 106,58 | -1 455 053,42 |
| Despesas c/ Pessoal | 2 744 413,00 | 1 978 742,31 | -765 670,69 |
| Aquisições de Bens e Serviços | 783 908,00 | 422 860,88 | -361 047,12 |
| Outras despesas correntes (a) | 29 331,00 | 28 419,23 | -911,77 |
| Aquisição Bens de capital | 626 508,00 | 299 084,16 | -327 423,84 |
| PROJETOS | 1 967 517,00 | 1 031 441,00 | -936 076,00 |
| Projetos - Financiamento europeu | 67 517,00 | 0,00 | -67 517,00 |
| PROJETOS - DGAL (Informática) | 175 000,00 | 0,00 | -175 000,00 |
| PROJETOS - Programa Equipamentos | 1 725 000,00 | 1 031 441,00 | -693 559,00 |
| TOTAL (OF+PROJETOS) | 6 151 677,00 | 3 760 547,58 | -2 391 129,42 |

a) Inclui a reserva

Indicadores: Fontes de Verificação

- Ind. 1 Gestão documental
- Ind. 2 Mapa de controlo das solicitações
- Ind. 3 Sistema de informação do FSE e mapa de controlo
- Ind. 4 Correio eletrónico
- Ind. 5 site na internet
- Ind. 6 Documento de divulgação aos trabalhadores das medidas

VII.2. ANEXO II – RELATÓRIO DO BALANÇO SOCIAL

Enviado o PDF em anexo ao presente Relatório.

VII.3. ANEXO III – GRELHA DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

| Questões | Aplicado | | | Fundamentação |
|---|----------|---|----|---|
| | S | N | NA | |
| 1 – Ambiente de controlo | | | | |
| 1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno? | X | | | Foi elaborada uma Norma de Controlo Interno, em março de 2023, em cumprimento do estipulado para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), do disposto na Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, bem como das disposições do Regime Geral de Prevenção da Corrupção. |
| 1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão? | X | | | |
| 1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função? | | | X | Dada a dimensão da organização e os recursos disponíveis não existe uma equipa específica afeta à auditoria e controlo interno. |
| 1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)? | X | | | Além do Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações conexas a organização tem aprovado um Código de Ética e de Conduta. |
| 1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas? | | X | | A política de formação consta do Plano de Formação para 2023, sendo que procura ir ao encontro das necessidades manifestadas pelos trabalhadores e secundadas pelos respetivos dirigentes. |
| 1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas? | | X | | Não tendo calendarização pré-definida, a reduzida dimensão da organização proporciona naturalmente proximidade diária e contactos regulares de trabalho entre os dirigentes. |
| 1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo? | | X | | |
| 2 – Estrutura organizacional | | | | |
| 2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente? | X | | | |
| 2.2 Qual a percentagem de trabalhadores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3? | | | X | Todos os trabalhadores ao serviço estão a ser avaliados por referência ao biénio de avaliação 2023-2024, sendo que a avaliação ocorrerá em 2025 de acordo com o SIADAP 3, Em 2023, foi efetuada a avaliação relativa ao anterior biénio, em que foram avaliados 100% dos trabalhadores. |
| 2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação? | 73% | | | |
| 3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço | | | | |
| 3.1 Existem manuais de procedimentos internos? | X | | | Manual de Procedimentos relativos a Expropriações, Servidões e Reversões; Manual de Segurança em SI; Manual de Políticas de Segurança em gestão |

| Questões | Aplicado | | | Fundamentação |
|---|----------|---|----|---|
| | S | N | NA | |
| | | | | de informação; Manual de Contratação Pública e outros |
| 3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada? | X | | | |
| 3.3 É elaborado anualmente um plano de compras? | | X | | Estava prevista no Plano de Atividades de 2023 uma lista dos procedimentos aquisitivos fundamentais para 2023. Em 2024 foi elaborado um plano de compras. |
| 3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores? | | X | | Dada a dimensão da entidade e rotatividade dos trabalhadores que se traduz em algum subdimensionamento dos seus recursos humanos face às atividades desenvolvidas, nas situações em que tal é possível é efetuada a rotação de funções entre trabalhadores. |
| 3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas? | | X | | |
| 3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos? | | X | | Alguns circuitos e procedimentos estão clarificados em forma escrita, porém não estão sistematizados numa lógica de gestão da qualidade. |
| 3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias? | | X | | |
| 3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas? | X | | | |
| 3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado? | X | | | |
| 4 – Fiabilidade dos sistemas de informação | | | | |
| 4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria? | X | | | |
| 4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação? | X | | | Com exceção do GERFIP-Gestão de Recursos Financeiros e Orçamentais. |
| 4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas? | X | | | |
| 4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão? | X | | | |
| 4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço? | X | | | |
| 4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)? | X | | | |
| 4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida? | X | | | |

DGAL | DIREÇÃO-GERAL DAS
AUTARQUIAS LOCAIS
